

Jornal da Constituinte

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

Órgão oficial de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 15 a 21 de junho de 1987 — Nº 3

Roberto Stuckert/Adirp

Decisão de vida ou morte

A pena de morte ocupou o segundo lugar no capítulo das sugestões à Constituinte: 4.838. Pena de morte-já, pedem uns. Pena de morte-jamais, protestam outros. "Queremos andar livres pelas ruas", pedem alguns eleitores. "Se a pena de morte passar, só os pobres, os negros e os miseráveis vão pagar o seu preço", garantem outros. Ao lado da Constituinte, o povo se pergunta: a pena de morte vale a pena?

(Páginas 8 e 9)

O futuro pede passagem

Quem não dominar a informática, perde o bonde do futuro. Todos concordam que a era do bonde, aliás, já passou. A II Revolução Industrial está aí e o País precisa entrar nela com tudo. Fazer isso sem perda de soberania é o problema.

(Página 3)

Como usar o dinheiro de fora?

A presença do capital estrangeiro na economia brasileira sempre foi um assunto polêmico. Da guerra do Paraguai a Getúlio Vargas e seu suicídio, passando por JK e a indústria automobilística, pelo milagre e pelo endividamento, sempre se discutiu como utilizar o capital externo sem prejuízo para os interesses nacionais. Agora, quando é escrita a sétima Constituição do País, o tema, mais do que nunca, volta ao debate, acirrando ânimos e estimulando negociações de bastidores. Usar sem entregar, eis a questão. (Páginas 12 e 13).



Agora, ordenar os anseios

A Comissão de Sistematização recebe hoje os oito anteprojetos finais das Comissões Temáticas. Dentro de um mês, será votado o relatório do Constituinte Bernardo Cabral (PMDB — AM) e, então, chegará ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte o primeiro esboço da futura Carta. Este fim de semana foi agitadoíssimo. Grupos de pressão dos mais variados matizes tomaram, literalmente, o edifício do Congresso Nacional para lutar por suas posições junto aos Constituintes, que encerravam com êxito, dentro dos prazos regimentais, uma primeira — e importantíssima — parte dos trabalhos. Tratou-se de tudo nesta fase da Constituinte. Nas subcomissões, chegou-se a um número de dispositivos superior a 2.600. Para a Sistematização, deve seguir ainda mais de 500. Ali, o anteprojeto de Constituição deve ser ainda mais enxugado. Mas o Plenário, soberano, pode alterar tudo. O que importa é o debate.

Saustiano/Adirp



TERRA: CRIME PROVOCA DEBATE

O assassinato do Suplente de Constituinte Paulo Fonteles, que também é advogado dos trabalhadores sem-terra, provocou o acirramento dos debates no Plenário da ANC sobre a importância da aprovação da proposta de reforma agrária. O líder do PMDB, Mário Covas, declarou: "chegamos à hora suprema em que saberemos se a pregação é mais forte que a violência". José Lourenço, líder do PFL, defendeu a conciliação. (Página 11)

Legitimação do Estado

A questão democrática não se esgota, como muitos pensam, no exercício do voto. Trata-se de um complexo de criação e desenvolvimento de instituições voltadas ao desenvolvimento político e econômico, do aprofundamento da separação entre os poderes, concomitante à implementação da ação fiscalizadora do Parlamento e do alargamento das bases constitutivas da cidadania, fazendo com que a crescente participação de um número maior de pessoas nas decisões públicas redistribua direitos e obrigações. Aí o voto universal, direto e secreto, culmina na instrumentação democrática.

Papel decisivo, nesta intrincada trama, compete ao Congresso Nacional como portador de uma função delegada de representação popular, mais densa e abrangente que a que repousa sobre o Executivo.

É aí que se centra o desafio da legitimação do Estado, conquista indispensável ao reforço dos grupos sociais e ideológicos mais empenhados na obtenção da hegemonia e do máximo de consumo do que com o recurso à coerção. Enquanto isto, o Executivo, mercê de suas funções na promoção do progresso e da acumulação, vertebrase em inúmeras agências voltadas à formulação e administração das políticas públicas.

Mas como consolidar no Legislativo o processo nuclear da legitimação do Estado?

Ora, democratizando cada vez mais o processo eleitoral, deslocando o eixo decisório sobre políticas governamentais dos "anéis burocráticos" para os "anéis democráticos", com epicentro no Legislativo, ampliando os poderes impeditivos, intensificando a ação fiscalizadora do Legislativo sobre o Executivo. Isto supõe não um fortalecimento abstrato do Congresso Nacional, mas a sua instrumentalização, sobretudo técnica, na reanimação de suas funções vitais e de recuperação plena das prerrogativas. O Substituto da Comissão da Organização dos Poderes e Sistemas de Governo, da Assembléia Nacional Constituinte preocupou-se, neste sentido, com a redefinição da dinâmica interinstitucional do Estado brasileiro. O Congresso sairá restabelecido nos níveis de atuação anteriores ao período autoritário. Mas, corre o risco de falecer em sua função legitimadora porque se defrontará com estruturas da economia nacional, das finanças públicas e do próprio Executivo muito mais complexas e poderosas. Há que se atentar, em tempo, para este risco, tratando de dotar o Poder Legislativo dos instrumentos indispensáveis à sua ação, à semelhança dos parlamentos dos países mais desenvolvidos. Centra, aqui, a atenção, embora

sem reduzir a solução a estes termos, na imperiosa necessidade de dotar o Congresso Nacional de um órgão apropriado de fiscalização financeira, como o que estamos propondo à Constituinte: a Auditoria-Geral da República.

Com este órgão independente do Executivo, altamente especializado, as prerrogativas do Legislativo poderão exercer-se com efetividade, coibindo abusos na administração do patrimônio, na execução orçamentária, na gestão de autarquias e empresas estatais, na aplicação de subvenções e concessão de incentivos fiscais, no acompanhamento e controle dos Planos de Desenvolvimento.

Dir-se-á que esta poderia ser uma atribuição do Tribunal de Contas. Mas não. Da mesma forma que o caixa não coabita com o controle, a auditoria não convive com o julgamento. O Tribunal de Contas, como o nome sugere, é um órgão de julgamento técnico dos atos governamentais de natureza financeira. Já a auditoria externa ou independente não pode julgar o que apura. Misturar estas funções numa mesma instituição equivale a comprometé-las irremediavelmente.

A ação fiscalizadora do Congresso Nacional precisa ser pronta e eficaz, como só um órgão de auditoria autônoma pode fazer, recebendo as ordens do poder parlamentar, informando imediatamente as Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados e procurando impedir a consumação das ilegalidades, fraudes ou abusos. Não pode ter essa eficácia um colegiado em que se torna impossível promover a responsabilidade superior pela lentidão, em omissão, contemporização ou falhas de qualquer espécie. Não pode oferecer o necessário desempenho auditorial a um tribunal, em que todas as decisões importantes dependem da apreciação coletiva e que pretende ser independente do próprio Poder Legislativo.

Assim, a viabilização fiscalizadora do Congresso Nacional exige instrumentação jurídica e operacional, através de órgão autônomo de auditoria, recolocando o Tribunal de Contas da União em função adequada de julgamento.

Caso contrário, desmoralizar-se-á o Congresso Nacional perante a cidadania que lhe confiou, nesta hora, a penosa responsabilidade de construir um estado de direito democrático, moderno e eficiente, capaz de promover não apenas o desenvolvimento econômico mas, também e simultaneamente, o consenso nacional sobre seus rumos.

*Constituinte Jutahy Magalhães,
1º-Secretário do Senado Federal*



JORNAL DA CONSTITUINTE

Pela primeira vez em nossa História constitucional uma nova Carta Magna é elaborada sem que os Constituintes, eleitos, livre e soberanamente pelo povo, trabalhem com um anteprojeto previamente elaborado. Isto altera a química, a natureza, o ritmo de criação da lei fundamental. Confere amplitude ao debate e incorpora o discurso de todos os segmentos da vida social. A democracia, que é antes de tudo processo, flui e se exprime em ação concreta, palpável, visível.

Na primeira fase regimental, afloram as idéias e estabelece-se um amplo e complexo contraditório. É a insurgência de interesses diversificados, que, uma vez obtidos, em mais de 10 mil sugestões constitucionais, centenas de audiências públicas, milhares de emendas, reuniões e debates passam pelo filtro grosso de 24 relatórios. O produto final: um quadro de referências quase completo de todas as questões pertinentes ao quadrante constitucional.

Esta edição do *Jornal da Constituinte* alcança a luz do dia na hora das oito Comissões Temáticas. Filtro mais fino, ambiente que deu tratamento mais orgânico e negocial à matéria bruta da fase anterior. Os grandes temas espocam nos vídeos, nos rádios de pilha e enchem as páginas dos jornais de todo o Brasil. É o Brasil psicanalizado, redescoberto na tragédia de suas lutas, da miséria nossa secular de cada dia e da opulência de suas riquezas e destino.

Nesta fase intensificam-se as negociações que permitem superar impasses, introduzir novas instituições, afirmar um consenso progressista sobre os valores da liberdade, da soberania nacional e do bem-estar geral de todos os brasileiros.

O *Jornal da Constituinte* expõe nesta edição o nível dos debates nas Comissões, como estão sendo tratados pelas diversas correntes de opinião os problemas básicos que afetam a vida de todos. Discute a pena de morte e a reforma agrária. Cumpre, mais uma vez, seu papel: inquietar, provocar a participação.

Constituinte Marcelo Cordeiro

A agilidade dos trabalhos

Após a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, a primeira impressão, e por isso mesmo errônea, que se teve dos trabalhos destinados à elaboração e aprovação do seu Regimento Interno, era a de que dificilmente poderíamos conseguir realizar algo de proveitoso, tal como deseja a sociedade brasileira.

Graças ao esforço de toda a representação política na Assembléia, temos hoje novo prisma a ser analisado. Constituídas as Comissões Temáticas, compostas de subcomissões, indicados os Constituintes pelos respectivos líderes para esses órgãos técnicos — observada, tanto quanto possível, a proporcionalidade da composição dos partidos políticos — eleitos os presidentes e vice-presidentes das comissões e subcomissões, bem como os respectivos relatores, foram iniciados os trabalhos de elaboração da nova Carta fundamental.

Abertos os prazos para a apresentação de sugestões, por parte dos Constituintes, foram oferecidas cerca de 10.000 propostas, devidamente cadastradas pelo PRO-DASEN (Serviço de Processamento de Dados do Senado Federal), que recebeu outras 195.000 sugestões, vindas de todos os rincões da Pátria.

Foram realizadas, por todas as subcomissões, audiências públicas para ouvir entidades representativas dos mais variados segmentos da sociedade. As subcomissões, sem exceção, trabalharam em ritmo de horário integral durante a semana, inclusive aos sábados e domingos, adentrando pela madrugada. Esse gigantesco esforço deve ser encarado por todos, em particular pelos eleitores, como o mais fiel cumprimento do mandato conferido aos Constituintes. Não apenas como uma satisfação à opinião pública, porém como resposta do zelo e responsabilidade com que se ativeram para tentar recuperar os cronogramas inicialmente estabelecidos. E, diga-se de passagem, o objetivo foi plenamente alcançado.

Tranqüilizem-se os brasileiros porque todos os Constituintes, conscientes de suas responsabilidades

e em fremente atividade, poderão apresentar à Nação, nos próximos meses, o primeiro projeto da Constituição do Brasil, o que ocorrerá assim que a Comissão de Sistematização aprová-lo e encaminhá-lo ao plenário.

A par dos trabalhos desenvolvidos nas subcomissões e comissões temáticas, temos que ressaltar, também, as sessões plenárias da Assembléia Nacional Constituinte, onde vêm sendo debatidos os mais variados e importantes temas de interesse nacional. Como 2º-vice-presidente da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, tenho tido a honra de, inúmeras vezes, presidir os trabalhos em plenário e posso dar o meu testemunho de que as sessões estão se realizando normalmente e com muito proveito.

A partir desta semana, a Assembléia Nacional Constituinte desenvolverá seus trabalhos no seio da grande comissão de sistematização que terá a responsabilidade ímpar de debastar as numerosas propostas apresentadas e encaminhar ao Plenário da Constituinte um projeto enxuto, de constituição viável, moderna e progressista.

A sociedade brasileira deve redobrar, a partir de agora, sua atenção e acompanhar diligentemente os trabalhos da comissão de sistematização. A contribuição de todos e de cada um se faz necessária para garantirmos os trabalhos dos Constituintes.

Proseguindo no ritmo que a Assembléia Nacional Constituinte vem adotando, somos forçados, ao tempo em que externamos nosso reconhecimento ao incommon esforço de todos, à certeza de que nossa Constituição será promulgada ainda em 1987.

Uma Carta Magna duradoura, que ajude os brasileiros a caminhar célere pela estrada do desenvolvimento e do progresso. Uma Carta de todos, para sempre.

Constituinte Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ENCARTE

Atendendo a pedidos, estamos republicando o encarte "O Retrato do Brasil", que contém as fotos de todos os Constituintes, com indicação de sua filiação partidária e Estado e da Comissão Temática a que pertencem.

EXPEDIENTE

JORNAL DA CONSTITUINTE — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE:
Presidente: — Ulysses Guimarães; **1º-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **2º-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **1º-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **2º-Secretário** — Mário Maia; **3º-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Sover e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO:
Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso Martins de Oliveira.

Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Ademar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto.

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel Vilela de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves e Felipe Queiroz
Ilustração — Gaetano Ré
EQUIPE:

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmen Vergara, Ana Beatriz Mendes Cleto, Regina Moreira Suzuki, Juarez Pires da Silva, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura

da Silva, Júlio César Roffé, Antônio Lopes Batista, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, May Wolf, Marco Antônio Caetano, Maria Romilda Vieira Bomfim, João José de Castro Júnior, Eurico Schwinder, Itevlina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Reinaldo L. Stavalle, Benedita Rodrigues dos Passos, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Miguel Caldas Ferreira, Clóvis Senna, Paulo Roberto Cardoso Miranda, Eduardo Augusto Lopes e Nelson Maranhão Neto.

Composto e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

REDAÇÃO: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP
— 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569
— **Distribuição gratuita**



Roberto Campos: crescer com a tecnologia de fora



Antônio Carlos: pelo meio-termo



Cristina Tavares: defesa do mercado interno

Informática, a briga pelo futuro do País

ACM: reserva por tempo determinado

O ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, é favorável a um certo nível de reserva de mercado para a informática, mas totalmente contrário a que o assunto seja tratado na Constituição. Ele entende que a reserva deva existir apenas por um tempo determinado, capaz de garantir o amadurecimento tecnológico das empresas nacionais do setor e a sua consolidação econômica, o que não recomendaria o tratamento do assunto na Constituição, que deve ser duradoura.

A própria lei ordinária de reserva de mercado em vigor, aprovada pelo Congresso Nacional, merece reparos do ministro menos pelo que nela está explicitamente escrito e mais pela interpretação que dela faz a Secretaria Especial de Informática (SEI), a quem compete fiscalizar o setor. A SEI, segundo o ministro, interpreta e aplica a lei de forma restritiva, impedindo

que projetos de interesse do País sejam implantados. Ele é favorável à associação entre empresas nacionais e estrangeiras para operar no setor, desde que os nacionais tenham o controle acionário.

Preocupam o ministro principalmente as dificuldades que a interpretação restritiva da lei tem provocado

no setor de telecomunicações e os conflitos que têm gerado com tradicionais parceiros comerciais, como é o caso dos EUA. Em depoimento na Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação da Constituinte o ministro lembrou que mesmo alguns dos autores da lei, pioneiros do setor de informática, estão revendo a posição inicial, mais intolerante quanto à possibilidade de associações entre empresas nacionais e estrangeiras para operar no setor.

Também no caso das pendências comerciais com os Estados Unidos ele acredita que é possível um acordo que contemple os interesses comuns, sem ferir a lei. "A manutenção da lei de Informática é indiscutível — diz — mas ela não é empecilho à negociação. O que impede a negociação são os exageros dos que querem interpretá-la à sua maneira."



Em 1986, a indústria nacional vendeu US\$ 1,55 bilhão. As multi, US\$ 1,47 bilhão. É uma questão de mercado e de domínio técnico.

crescendo menos, também não podem reclamar: tiveram um "modesto" crescimento de 54% em 1986, quando o conjunto da economia brasileira cresceu 8%.

O parque instalado por empresas brasileiras permite a produção, hoje, de 793.596 unidades de computadores e periféricos. Em 1985, elas conseguiram produzir apenas 339.422 unidades. As multinacionais também não deixam por menos. Elas podem produzir atualmente 16.199 unidades/ano, contra apenas 10.498 unidades/ano em 1985. São cerca de 300 empresas nacionais e 31 estrangeiras em pleno funcionamento. Em 1980, existiam apenas 37 empresas nacionais e quatro estrangeiras operando no setor. Em 1979, o Brasil importou US\$ 180 milhões em computadores, periféricos e serviços. Em 1986, as importações atingiram US\$ 600 milhões.

Os números impressionam qualquer analista de mercado, seja pelo valor das operações financeiras e comerciais envolvidas, seja pela velocidade de crescimento dessa atividade. Os números, por si só, justificam o calor da polêmica sobre as disposições legais que vão reger esse mercado nos próximos anos. Por envolver aspectos mais controversos como ideologia, política, conceitos de soberania e outros, que geram paixões talvez maiores, ficamos restritos apenas ao dimensionamento econômico, comercial e financeiro da questão.

Estimulada por políticas governamentais, a indústria nacional de informática partiu praticamente do zero, em 1979, e atingiu o controle de mais de 50% do mercado, em 1986, vendendo US\$ 1,55 bilhão. As multinacionais em conjunto, que controlavam todo o mercado em 1979, participaram, em 1986, com apenas 48%, ou US\$ 1,47 bilhão, graças à lei que reserva para as empresas nacionais a fatia dos computadores de pequeno e médio portes. As multi só participam nas faixas dos médios-grandes e dos grandes computadores.

Mesmo delimitado o campo de atuação de cada tipo de empresa nenhum segmento pode reclamar: o segmento reservado às empresas nacionais registrou um crescimento de vendas de 84% no ano de 1986, comparado com o ano anterior. Os produtores de grandes computadores, as multi, embora

A reserva de mercado para a informática é um dos temas que transcendem o período de atuação da Constituinte, principalmente pelo contencioso existente entre o Brasil e os Estados Unidos há algum tempo. Mas a Constituinte polarizou completamente o debate sobre todos os aspectos que envolvem o País. Nos planos interno e externo e a reserva de mercado, como já era sabido, se constituiu uma das matérias mais explosivas nas discussões dos constituintes. Para uma visão ampla da complexidade do assunto, três posições são indispensáveis: a contrária, do constituinte Roberto Campos; a favorável, da constituinte Cristina Tavares; e a intermediária, do Ministro Antônio Carlos Magalhães. E elas estão aqui.

O Movimento Brasil Informática, que congrega em seu bojo um sem-número de entidades de classe (trabalhadores e empresários), associações culturais e científicas, defende uma reserva de mercado abrangente e, na Constituinte, tem como principal porta-voz a relatora da Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, deputada Cristina Tavares (PMDB — PE). A reserva deve-se estender, segundo a parlamentar, à área de produção de equipamentos, periféricos, programas e serviços, perdurando dessa forma até que esse segmento de atividade esteja consolidado no País.

Cristina Tavares vai um passo além, dizendo que, para a garantia da reserva de mercado aos brasileiros, a Constituição deve definir claramente, também, o que é empresa nacional, para evitar a burla, onde as multinacionais, através de testas-de-ferro ou não, controlam a produção de equipamentos e de tecnologia da informática. Não queremos nos transformar numa Malásia, Porto Rico ou Singapura, acrescentou, ressaltando que empresa nacional é aquela em que o capital, os proprietários e a geração de tecnologia

são todos brasileiros.

Esse entendimento é partilhado, pelo menos em suas linhas gerais, pelos sindicatos de trabalhadores ligados ao setor, pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), pela Associação Brasileira de Indústrias de Computadores e Periféricos (Abicom), por diversos clubes de engenharia e pelos técnicos vinculados às empresas estatais de processamento de dados, assegura Cristina Tavares.

A deputada diz que a preocupação em assegurar o controle brasileiro sobre o setor visa menos inibir as empresas multinacionais que atuam como tal, e que todos conhecem, mas, principalmente, cercear as associações danosas e disfarçadas que alguns grupos econômicos locais fazem com empresas estrangeiras para concorrer de forma prejudicial e sem gerar tecnologia própria.

O controle da informação e a tecnologia, os dois principais instrumentos de trabalho da informática — explica Cristina Tavares —, representam o poder e um poder muito grande. Por isso deve estar em mãos brasileiras.

Roberto Campos é contra

Reconhecido e assumido como o mais apaixonado defensor do liberalismo econômico, o senador Roberto Campos (PDS — MT) é o constituinte que melhor traduz a opinião e expectativas das empresas multinacionais que pretendem investir no Brasil, não apenas na área de informática. Ele disse considerar, de acordo com a trajetória ideológica consolidada ao longo de sua vida, a reserva de mercado "uma postura nacionalista primária".

O senador entende que particularmente o setor de informática deve-se basear na máxima mobilização de capitais nacionais, estrangeiros e mistos, com o objetivo de permitir ao Brasil acompanhar, com o mínimo de defasagem possível, a vertiginosa rapidez da evolução tecnológica do setor. O representante pedessista é contra qualquer regulamentação específica por entender que a indústria de informática depende da constante criatividade pessoal e de excitação competitiva, "que não se compadece com a buro-

cracia das licenças, controles e vedações".

Contrário a qualquer tipo de reserva de mercado, o senador se torna mais ácido quando trata da informática. Ele diz que a reserva brasileira neste setor não é de mercado, e sim de empresas. É um modelo que reduz o mercado, impede a competitividade e eleva preços, fazendo com que o País permaneça sempre na Idade da Pedra no que se refere à tecnologia do computador.

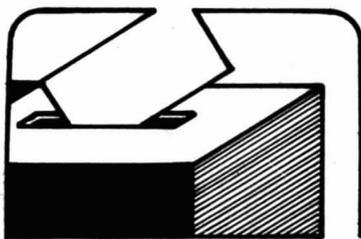
Pelo modelo atual — afirma —, uma empresa aprovada pela SEI tem reserva contra tudo — contra importações, associações, inovações tecnológicas de concorrentes potenciais — e pode vender um computador pessoal a preço cinco vezes maior do que o de um equivalente vendido nos Estados Unidos. Roberto Campos acusa ainda a reserva de mercado de garantir a simples pirataria ou cópia de modelos estrangeiros, desestimulando o investimento em pesquisas próprias.

É um mercado de 4 bilhões de dólares

Imaginem um mercado que realizou negócios no montante de US\$ 4 bilhões, em 1986, sendo US\$ 3 bilhões no segmento de hardware (computadores e periféricos) e US\$ 1 bilhão no segmento de software (automação, serviços, programas). Mais importante, ainda, um mercado que registra o maior índice de crescimento contínuo dentre todos os segmentos da economia brasileira e promete se transformar no terceiro maior do mundo até 1990, superado apenas pelos mercados dos EUA e do Japão. Esse é o mercado da informática no Brasil.

A violenta disputa entre os defensores da reserva de parte desse mercado para empresas brasileiras e os representantes dos interesses multinacionais não é, portanto, um problema ideológico ou de xenofobia. É um jogo onde as apostas envolvem cifras fantásticas e crescentes exponencialmente. Joga-se também nessa mesa o domínio do País sobre a tecnologia que vai controlar o mundo, técnica e economicamente, em futuro próximo.

ORGANIZAÇÃO ELEITORAL



Mandato do presidente é de cinco anos

"O mandato do atual Presidente da República terminará em 15 de março de 1990" e "é de cinco anos o mandato do presidente e do vice-presidente da República". Dessa maneira, o Constituinte Prisco Viana (PMDB — BA), relator da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, fixa, em seu anteprojeto, não só a duração do mandato dos futuros presidentes como também a do Presidente José Sarney.

O substitutivo prevê também que o presidente seja eleito pela maioria absoluta de votos, caso isso não ocorra haverá nova eleição, dentro de 45 dias depois de proclamado o resultado da primeira, quando só poderão concorrer os dois candidatos mais votados, sendo eleito o que reunir a maioria dos votos válidos.

Os prefeitos e vereadores eleitos em 1986 e 1988 terão seus mandatos encerrados no dia 1º de janeiro de 1991, facultada a reeleição aos prefeitos eleitos em 1988. Os deputados federais e estaduais serão eleitos pelo sistema distrital misto, voto majoritário e proporcional, e os vereadores de municípios de mais de um milhão de eleitores, pelo sistema distrital misto. Os demais, pelo sistema proporcional, em ambas as hipóteses, para mandato de quatro anos.

Pelo substitutivo, são eleitores os brasileiros maiores de 18 anos; o alistamento, e o voto são obrigatórios, salvo para os analfabetos, os maiores de 75 anos e os deficientes físicos.

Uma outra exigência contida no anteprojeto de Prisco Viana é a de que "somente terá direito à representação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados o partido que obtiver o apoio, expresso em votos, de 3% do eleitorado nacional, apurados em eleição geral para a Câmara dos Deputados, distribuídos em, pelo menos, cinco Estados, com o mínimo de 2% em cada um deles".

Outra inovação do anteprojeto é a criação do Estado de Defesa, a ser decretado quando, "ouvido o Conselho Constitucional, for necessário preservar, ou prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingida por calamidades naturais de grandes proporções".

É permitido, no substitutivo, o alistamento dos militares, exceto os conscritos, durante o período de serviço militar obrigatório. É fixado em seis meses o prazo mínimo de filiação partidária e domicílio eleitoral.

Prisco Viana não adotou a criação do Tribunal Constitucional,

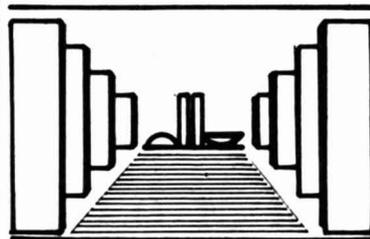
Constituinte faz o jogo democrático

As opiniões contraditórias e o empenho para aprovar as idéias fazem parte da disputa democrática. Não há como impor de cima para baixo um modelo de Constituição, prática utilizada até recentemente neste País. Agora, com a legitimidade do voto popular, temos uma disputa dura, artigo por artigo, mas vai prevalecer, no final, a vontade da maioria dos Constituintes, como pede a democracia. Nesta edição, os anteprojotos preliminares das Comissões Temáticas.

mantendo, assim, o Supremo Tribunal Federal, que decidirá, em última instância, "todas as questões que digam respeito à garantia e à inviolabilidade dos princípios assegurados na Constituição".

Para garantir o cumprimento da Constituição foram também incluídos os seguintes institutos: mandato de segurança coletiva; iniciativa popular ("três décimos dos eleitores de um quinto das Unidades da Federação podem apresentar projeto de lei sobre qualquer matéria"); e o Defensor do Povo, com várias atribuições, entre elas a de "velar pelo cumprimento da Constituição, das leis e demais normas regulamentares por parte da administração pública federal, estadual e municipal".

ORGANIZAÇÃO DOS PODERES



Eleição para evitar vazio de poder

O ponto principal no anteprojeto da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo é a fixação do mandato do Presidente José Sarney em quatro anos, sendo que os próximos presidentes da República terão cinco anos de mandato, vedada a reeleição. O relator, Constituinte Egídio Ferreira Lima (PMDB — PE), argumenta que, "após a promulgação da nova Constituição, se não for convocado o pleito presidencial para 15 de novembro de 1988,

entraremos em um profundo e perigoso vazio de poder. O processo poderá se tornar incontrolável e poderemos entrar em fase de grande turbulência".

Segundo a proposta, o sistema de governo será o parlamentarismo, "com um presidente como o grande árbitro da política nacional e supervisor, sempre presente, da administração, a cargo do primeiro ministro, que se incumbem, com o Conselho de Ministros, do gerenciamento dos negócios administrativos".

O primeiro-ministro será nomeado dentre os membros do Congresso Nacional com mais de 35 anos de idade e no exercício dos direitos políticos. Ouvido o presidente da República, ele poderá pedir voto de confiança à Câmara dos Deputados, o qual, se negado, significará a destituição do governo, o que obrigará o presidente da República a nova indicação para o cargo, depois de consulta do partido ou partidos com representação majoritária na Câmara.

Haverá o Conselho da República, órgão superior de consulta do presidente da República, reunindo-se sob a sua presidência, do qual farão parte, também, os presidentes da Câmara e do Senado, o primeiro-ministro, os líderes da maioria e da minoria no Senado e na Câmara. O presidente do Supremo e seis brasileiros natos, maiores de 35 anos, sendo dois indicados pelo presidente da República, dois eleitos pelo Senado e dois eleitos pela Câmara, com mandato de três anos, vedada a recondução.

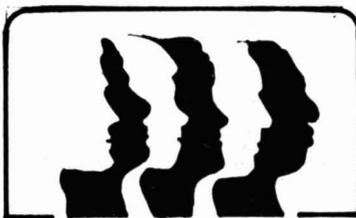
O documento busca — segundo o relator — assegurar um novo Poder Judiciário, em que "o Supremo Tribunal Federal passa a ser, no essencial, a Corte Constitucional, órgão magno e de fundamental importância para o aperfeiçoamento e a eficácia das instituições de segurança e o bem-estar da própria sociedade".

O substitutivo cria o Superior Tribunal de Justiça, com competência para a interpretação da Lei

federal e para a unificação de jurisprudência no conflito entre tribunais. Cria, também, os tribunais regionais federais, "ensajando-se a descentralização do julgamento de matéria recursal concorrente à Justiça Federal".

Já o Poder Legislativo, de acordo com Egídio Ferreira Lima, recupera as suas prerrogativas, a partir de sua descentralização, para que haja a valorização das comissões, a capacidade de iniciativa em matéria financeira, a fixação do efetivo das Forças Armadas, a aplicação democrática do decreto-lei, como fator de rapidez na ação administrativa nos casos urgentes, a restauração das garantias parlamentares e a maior versatilidade investigatória das comissões parlamentares de inquérito. Também passam a ser atribuições do Congresso o orçamento da União, a elaboração de planos de desenvolvimento e a criação de cargos públicos.

SOBERANIA E DIREITOS



Direito surge do nascimento com vida

No anteprojeto da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, o relator, Constituinte José Paulo Bisol (PMDB — RS), introduziu diversas inovações. Inicialmente, determina que se adquire a condição de sujeito de direitos pelo nascimento com vida, enquanto que a vida intra-uterina comporta tão somente expectativa de direitos e será protegida por lei. O aborto fica, assim, para ser disciplinado por lei ordinária.

O substitutivo estabelece que a constituição da família se dará pelo casamento ou por união estável, baseada na igualdade entre o homem e a mulher. O divórcio é tornado pleno, já que "a lei não limitará o número de dissoluções da sociedade conjugal". Prevê-se também que o homem e a mulher são iguais em direitos e obrigações, inclusive os de natureza doméstica e familiar, com a única exceção dos relativos à gestação, ao parto e ao aleitamento.

A tortura é caracterizada como crime de lesa humanidade a qualquer título, insuscetível de fiança, prescrição e anistia, "respondendo por ele os mandantes, os executores, os que, podendo evitá-la, se omitirem, e os que, tomando conhecimento dela, não a comunicarem na forma da lei".

A proposta de José Paulo Bisol concede plena liberdade de organização sindical aos trabalhadores, inclusive aos servidores públicos, independentemente de autorização do Estado, vedada sua interferência no funcionamento das organizações sindicais. Ao mesmo tempo, torna livre a paralisação do trabalho, seja qual for a sua natureza e a sua relação com a

comunidade, não podendo a lei estabelecer exceções.

O anteprojeto estipula também que, por absoluta incapacidade de pagamento, ninguém poderá ser privado dos serviços públicos de água, esgoto e energia elétrica.

São garantidos os direitos de reunião e associação, compreendidos na liberdade de culto, cuja profissão por pregações, rituais e cerimoniais públicos é livre, desde que não atentem contra os fundamentos constitucionais da Nação e a inviolabilidade dos direitos e liberdades fundamentais.

José Paulo Bisol torna facultativos, em seu substitutivo, o alistamento e o voto dos maiores de 16 e menores de 18, bem como dos maiores de 70 anos, na data da eleição.

É criada a defensoria do povo, incumbida de zelar pela efetiva submissão dos poderes do Estado e dos poderes sociais de relevância pública à Constituição e às leis, o que será feito através do defensor do povo, escolhido em eleição secreta pela maioria absoluta dos membros da Câmara dos Deputados, com mandato de quatro anos.

É ainda proposta a criação do Tribunal de Garantias Constitucionais, com a competência para apreciar e julgar, em última instância, os recursos interpostos de despachos decisórios e sentenças prolatadas nos autos das ações ajuizadas em defesa dos direitos e liberdades individuais, coletivas e políticas, e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania do povo e à cidadania.

Em seu relatório, José Paulo Bisol salienta que "a Constituição democrática que nos propomos a elaborar deverá ocupar o Estado, primordialmente, na tarefa de resgatar da miséria e da marginalidade alguns milhões de brasileiros, entre os quais crianças — o que é inominável".

TRIBUTOS E FINANÇAS



Justiça fiscal e proteção ao contribuinte

Depois da apreciação dos relatórios das três subcomissões, do aproveitamento de cerca de 30% das 1.164 emendas apresentadas, além dos intensos diálogos e troca de opiniões mantidos com os constituintes, o relator, Constituinte José Serra (PMDB — SP), destaca em seu anteprojeto cinco critérios fundamentais quanto à tributação: descentralização e fortalecimento da autonomia dos Estados e Municípios; atenuação dos desequilíbrios regionais; maior justiça fiscal e proteção ao contribuinte; simplificação de adequação da tributação às necessidades de modernização do sistema produtivo; e ga-

rantia ao sistema de um mínimo de uniformidade nacional nos seus princípios básicos, mediante a preservação da figura da lei complementar em matéria tributária.

Segundo José Serra, a descentralização e o fortalecimento dos Estados e Municípios se farão pela ampliação da base do ICM e a maior liberdade na fixação de suas alíquotas, a extensão da competência residual para os Estados, a criação do imposto de vendas a varejo para os Municípios, ao mesmo tempo em que se ampliam os fundos de participação dos Estados e Municípios. No mesmo sentido, embora com menor significado — acentua —, situam-se a partilha de fração do IPI com Estados e Municípios e a possibilidade de adicional estadual de 5% do Imposto de Renda.

A União fica proibida de isentar impostos estaduais e municipais. É criado um fundo de descentralização, tendo como principal fonte o Finsocial, cujas alíquotas serão reduzidas gradualmente até sua extinção em cinco anos.

Para corrigir os desequilíbrios regionais, o anteprojeto aumenta o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios e mantém o Fundo Especial em favor do Norte-Nordeste, que se destina a aplicações através das instituições oficiais de fomento. São garantidos também 20% do Fundo de Participação dos Estados para serem distribuídos exclusivamente aos Estados com renda por habitante inferior à média nacional.

O relator diz que a justiça social está expressa através do princípio de maior progressividade dos impostos, cuja aplicação deve caber à lei complementar e ordinária. A Constituição não cabe fixar alíquotas ou mesmo promover a ampliação da abrangência do Imposto de Renda, tão necessária para atenuar a regressividade social da carga tributária.

A maior proteção ao contribuinte se expressa, entre outras, na limitação dos empréstimos compulsórios a casos de calamidade pública, na sujeição das contribuições sociais e da intervenção no domínio econômico aos princípios de legalidade e anterioridade e na proibição de privilégios fiscais a certas categorias profissionais.

A simplificação tributária — afirma José Serra — traduz-se na fusão de sete impostos sobre mercadorias e serviços em um só, não cumulativo, incidente sobre o valor adicionado: “É óbvia a importância dessa medida quanto às exportações industriais, que poderão beneficiar-se da imunidade de impostos até aqui embutidos em seus custos.” Ao mesmo tempo, proíbe-se a criação de novos impostos cumulativos, prevê-se o tratamento especial para microempresas e impõe-se a reavaliação periódica dos incentivos fiscais.

José Serra argumenta ainda que a definição de carga tributária não poderia resultar de seu substitutivo, pois dependerá da fixação de alíquotas e da abrangência dos fatos geradores e das bases de cálculo, pertinentes à legislação tributária. Além disso, tais condições de incidência e abrangência dependerão também das necessidades de despesas que a Constituinte venha a criar.

ORGANIZAÇÃO DO ESTADO



Como podem ser divididos os Estados

“Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos Estados, mediante aprovação das respectivas assembleias legislativas, das populações diretamente interessadas, por plebiscito, e do Congresso Nacional por lei complementar.”

Essa é a redação do Relator da Comissão da Organização do Estado, Constituinte José Richa (PMDB — PR), a dispositivo que trata da criação de novos Estados, tema exaustivamente debatido na esfera da Subcomissão dos Estados. Segundo José Richa, a redivisão territorial do Brasil não deveria compor o texto da nova Constituição, “a qual contemplaria apenas aspectos relacionados com os parâmetros que devem ser respeitados para a institucionalização de novas Unidades da Federação”.

O substitutivo indica também que a lei complementar disporá sobre a criação de Territórios, sua transformação em Estado ou sua reintegração ao Estado de origem.

É ampliada a autonomia municipal quando dá às suas câmaras poderes para definirem sua lei orgânica, que, pela legislação atual, é estabelecida através de lei complementar estadual. A lei orgânica de cada município será votada em dois turnos e, para sua aprovação, dependerá dos votos de 2/3 de sua respectiva câmara de vereadores.

Concede-se “imunidade e inviolabilidade dos mandatos dos vereadores, no território do município, por suas opiniões, palavras e votos”. Ao contrário do que pretendiam os vereadores, a imunidade ficou restrita à área municipal, não se estendendo a todo o território nacional.

Os poderes da Câmara de Vereadores também são ampliados no sentido de que exerçam maior controle e modifiquem as propostas orçamentárias. É facultado — diz o projeto — à Câmara de Vereadores emendar, alterar e rejeitar proposta de orçamento do município, assim como iniciativa de lei em matéria financeira que disponha sobre o patrimônio, respeitadas as normas, planos e orçamento contidos na Constituição.

São instituídos, no anteprojeto, conselhos regionais de desenvolvimento, ou regiões de desenvolvimento, que serão definidos pela associação dos próprios Estados, sem a participação do Governo Federal.

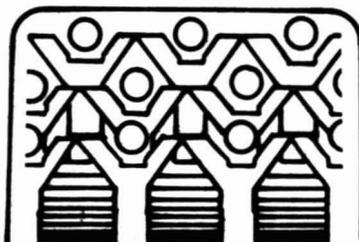
A proposta assegura aos Estados e Municípios a participação nas receitas geradas pela “exploração econômica e pelo aproveitamento de todos os recursos natu-

rais, renováveis ou não-renováveis, bem assim dos recursos minerais do subsolo em seu território. A matéria será disciplinada em lei complementar, que definirá os mecanismos fiscais para garantir a participação dos Estados e Municípios nas receitas da exploração de tais recursos”.

O anteprojeto estabelece ainda que “o Distrito Federal, dotado de autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, será administrado por governador distrital e disporá de câmara legislativa”. A eleição desse governador distrital, assim como a dos deputados distritais, coincidirá com a do Presidente da República, para mandato de igual duração, na forma da lei.

O anteprojeto de José Richa cria, nas disposições transitórias, a Comissão de Redivisão Territorial do País, com cinco membros indicados pelo Congresso Nacional e cinco membros do Poder Executivo, com a finalidade de apresentar estudos e anteprojeto de redivisão territorial do País e apreciar as diversas propostas existentes de criação de Estados.

ORDEM SOCIAL



A garantia do emprego estável

O Relator da Comissão da Ordem Social, Constituinte Almir Gabriel (PMDB — PA), alterou, em seu substitutivo, o capítulo que trata da estabilidade, que era assegurada no relatório da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos desde a admissão no emprego, salvo o cometimento de falta grave, facultado contrato de experiência de 90 dias.

Na redação de Almir Gabriel, é estabelecida a garantia do direito ao trabalho mediante relação de emprego estável, ressalvados os contratos a termo; a ocorrência de falta grave comprovada judicialmente; prazos definidos em contratos de experiência, atendidas as peculiaridades do trabalho a ser executado; e superveniência de fato econômico intransponível, técnico ou de infortúnio da empresa, sujeito à comprovação judicial.

No anteprojeto ficam mantidos o salário mínimo unificado; a jornada de 40 horas semanais; a participação dos empregados nos lucros das empresas; o direito à greve (“serão estabelecidas providências e garantias que assegurem a manutenção dos serviços essenciais à comunidade”); a proibição da locação e sublocação de mão-de-obra; e o direito de os servidores públicos se sindicalizarem.

Ficou proibido o serviço extraordinário (salvo os casos de emergência ou força maior, pagos

em dobro), bem como qualquer trabalho a menores de 14 anos e trabalho noturno e insalubre a menores de 18 anos.

O seguro-desemprego será proporcional ao salário da atividade, nunca inferior a um salário mínimo, e o reajuste de salários, remunerações e vencimentos ocorrerá de modo a preservar permanentemente seu valor real.

O substitutivo de Almir Gabriel mantém, na parte dedicada à saúde, o sistema único, regionalizado e hierarquizado. As ações de saúde terão um comando administrativo único em cada nível de governo; atendimento integral e completo em todos os níveis e descentralização político-administrativa nos Estados e Municípios.

É assegurada a organização de serviços privados no setor de saúde, mas se permite ao Poder Público intervir, caso não sejam atendidos os objetivos da política nacional do setor, podendo ocorrer, inclusive, a desapropriação.

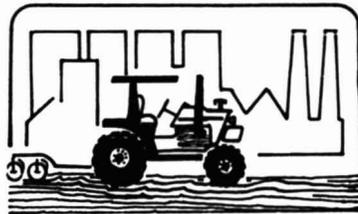
Fica proibida a propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento, fumo, bebidas alcoólicas e produtos agrotóxicos. Também se proíbe todo tipo de comercialização de órgãos e tecidos humanos.

No capítulo sobre negros, minorias e populações indígenas, o substitutivo determina que será punida como crime inafiançável qualquer discriminação atentatória aos direitos humanos. Determina também que às pessoas portadoras de deficiência o Poder Público proporcionará habilitação e reabilitação adequadas, bem como integração na vida econômica e social do País.

Fica definido que “o meio ambiente ecologicamente equilibrado é patrimônio público ao qual todos têm direito, devendo os Poderes Públicos e a coletividade protegê-lo para uso das presentes e futuras gerações”.

Ainda sobre o meio ambiente, dependerá de prévia autorização do Congresso Nacional a instalação ou ampliação de usinas nucleares, hidroelétricas e de indústrias de alto potencial poluidor, ouvidos os poderes legislativos das Unidades da Federação diretamente interessadas. As atividades nucleares serão exercidas somente para fins pacíficos.

ORDEM ECONÔMICA



A definição de empresa nacional

“Somente será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle efetivo esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade, direta ou indireta, de pessoas físi-

cas residentes e domiciliadas no País, ou por entidades de direito público interno.”

Essa é a definição de empresa nacional dada pelo Relator da Comissão da Ordem Econômica, Constituinte Severo Gomes (PMDB — SP). Em seu anteprojeto, Severo Gomes permite que a lei possa reservar o mercado interno para empresas nacionais nos setores considerados estratégicos, essenciais à autonomia tecnológica ou de interesse para a segurança nacional.

A proposta institui também normas para aplicação de capital estrangeiro, estabelecendo regime especial com limites máximos de remessas de juros, dividendos, royalties, pagamentos de assistência técnica e bonificações, sendo obrigatória a divulgação, pelas empresas, de suas atividades e resultados.

Pelo anteprojeto, fica proibida a transferência a estrangeiros das terras onde existam jazidas, minas, outros recursos minerais e potenciais de energia elétrica. Estabelece também que a ação supletiva do Estado, na economia, será restrita, ocorrendo apenas quando comprovadamente necessária, conforme diretrizes do planejamento econômico.

Severo Gomes especificou como monopólio da União a pesquisa, a lavra, o refino, o processamento, a importação, o transporte marítimo e em condutos, do petróleo e seus derivados e do gás natural, em território nacional.

Constituem também monopólio da União a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares.

Quanto à questão agrária, fica determinado que ao direito de propriedade da terra corresponde uma função social. Todo imóvel que não cumprir essa função está sujeito à desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, mediante indenização. A desapropriação é de competência exclusiva da União, que poderá delegá-la por ato do Presidente da República.

O documento estabelece que a indenização da terra desapropriada será feita em títulos da dívida agrária, com cláusula de exata correção monetária, resgatáveis a partir do segundo ano de sua emissão, no prazo de até 20 anos, conforme dispuser a lei. É assegurado ao antigo proprietário o direito de contestar o mérito da desapropriação, já que a declaração de um imóvel como de interesse para fins de reforma agrária opera automaticamente a imissão da União na posse do bem, permitindo o registro da propriedade.

No substitutivo, consta ainda que todo cidadão tem direito, para si e para sua família, ao acesso de moradia digna e é dever do Estado assegurar as condições para que esse direito seja exercido. A comunidade deverá participar na elaboração e implantação do plano de uso e ocupação do solo, transporte, e na gestão dos serviços públicos.

Severo Gomes justificou seu anteprojeto, considerado dos mais polêmicos, em função das dificuldades de negociação, exemplificando com a questão do limite para propriedade agrária, a nacionalização das empresas de mineração e a manutenção por três anos da concessão das lavras para empresas que já estão operando.

Humberto Lucena garante que a Constituição será progressista e moderna

Ao comentar o início da parte mais significativa dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, com a elaboração do projeto de Constituição pela Comissão de Sistematização, o presidente do Congresso Nacional, senador Humberto Lucena, disse acreditar que a futura Carta, como esperam todos os brasileiros, será progressista e moderna.

Lucena acha que o futuro texto constitucional deve ser sintético, sugerindo sua limitação em torno de 150 artigos, trabalho, como notou, a ser cumprido pela Comissão de Sistematização, que hoje recebe os relatórios com os anteprojetos das Comissões Temáticas. Já a partir de amanhã, a Comissão inicia a compatibilização das diferentes propostas oferecidas ao texto constitucional.

O presidente do Senado observou, porém, que se a Comissão de Sistematização não conseguir "enxugar" o texto. Diante do elevado número de emendas oferecidas, o trabalho poderá ficar para o plenário, fase final de elaboração da nova Carta.

Legislativo

Humberto Lucena notou ainda que, como nas demais áreas, que promovem estudos sobre a estrutura a ser conferida aos diferentes capítulos, o Poder Legislativo será reconduzido à normalidade, com suas prerrogativas plenamente restauradas. Com isso — assinalou o parlamentar — o Congresso Nacional terá novamente condições de exercer suas funções sem as limitações inconvenientes que lhe foram impostas durante o pe-

ríodo do autoritarismo.

"Pelos linhas até aqui acolhidas no âmbito das Subcomissões e das Comissões Temáticas — afirma o presidente do Congresso — o Legislativo será um Poder efetivo, com as atribuições clássicas e, ainda, com prerrogativas de exercer a fiscalização dos atos do Governo."

Em entrevista ao **Jornal da Constituinte**, Lucena analisou a difícil quadra vivida pelo País, notadamente em função da situação econômica, mas acredita que as soluções, embora problemáticas, serão alcançadas. "E aí é que entra a participação do Poder Legislativo, cuja estrutura precisa e vai ser atualizada, para a pronta adoção de medidas, na sua área de competência, em sintonia com os reclamos do povo".

A seu ver, a nova Constituição será progressista, devendo o capítulo relativo ao Congresso Nacional acompanhar esta tendência, com a modernização das suas duas Casas, de sorte que tanto a Câmara dos Deputados como o Senado Federal possam compartilhar, na devida medida, das decisões destinadas a assegurar o desenvolvimento harmônico das diferentes regiões brasileiras.

"Em nome desse propósito — finalizou Humberto Lucena — é que todos nós, constituintes, nos debruçamos no exame das sugestões levadas às Comissões. E com a volta do equilíbrio entre os poderes, o País será devolvido ao clima de normalidade, para que possa assegurar condições mais dignas a todos os seus habitantes."



Humberto Lucena crê em uma Carta sintética, limitada em 150 artigos



Ulysses almoça com bancada cristã

O presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, manteve vários encontros com constituintes, durante toda a semana, a fim de garantir o maior desempenho dos parlamentares na fase final dos trabalhos das comissões temáticas. Na foto, Ulysses Guimarães, durante almoço com a bancada do Grupo Parlamentar Cristão, integrado por 34 deputados e senadores. O GPC, coordenado pelo constituinte Manoel Moreira, pretende marcar posição intransigente frente aos problemas de ordem moral e social. O Grupo Parlamentar Cristão é integrado pelos

constituintes: Antonio de Jesus, Celso Dourado, Costa Ferreira, Daso Coimbra, Eunice Michiles, Eliel Rodrigues, Enoc Vieira, Fausto Rocha, Gidel Dantas, Jayme Palliarin, João de Deus, José Fernandes, José Viana, Lézio Satler, Manoel Moreira, Mário de Oliveira, Nilton Barbosa, Mathus Iesen, Naftali Alves, Nelson Aguiar, Orlando Pacheco, Paulo Almada, Roberto Augusto, Roberto Vidal, Rubem Branquinho, Salatiel Carvalho, Sotero Cunha, Lúcia Braga, Arolde de Oliveira, Benedita da Silva, Edesio Frias, Eraldo Tinoco, Levy Dias, Lysâneas Maciel.

A soberania do povo

Todo poder emana do povo e em seu nome é exercido.

Nada mais claro, cristalino, perfeito e inconteste do que esta conhecida norma constitucional, que costuma variar apenas no verbo.

Inspira-se na teoria de Rousseau, segundo a qual "a soberania é o exercício da vontade geral". A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, deu-lhe ênfase ao declarar que "o princípio de toda soberania reside essencialmente na nação. Nenhuma corporação, nenhum indivíduo pode exercer autoridade que dela não derive expressamente". Outra declaração, a Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela ONU em 1948, também realçou: "A vontade do povo é a base da autoridade do poder público; esta vontade se expressará mediante eleições autênticas que haverão de celebrar-se periodicamente, por sufrágio universal e igual e por voto secreto ou por outro procedimento equivalente que garanta a liberdade de voto."

Sob a influência das Constituições alemã (Weimar) e espanhola, a nossa Constituição de 1934 introduziu o preceito declarando que todos os poderes emanam do povo e em nome dele são exercidos. Em 1937, a Carta do Estado Novo quase o repetiu, apenas encaixando uma palavra: "O poder político emana do povo e é exercido em nome dele". Justificou-a o general Dutra como "estatuto que os órgãos competentes na matéria consideram

melhor atender às exigências do momento atual".

Com a reconstitucionalização, o texto de 1946 repetiu o de 1934. A revolução de 1964, proclamando-se detentora do poder constituinte, nada alterou, entretanto, neste ponto. O Congresso Constituinte, em 1967, reproduziu o preceito, que se manteve incólume na Emenda Constitucional nº 1, baixada em 1979 pela Junta Militar. Por fim, a Comissão Afonso Arinos, no art. 2º do anteprojeto, também escreveu que "todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido".

O dispositivo, na verdade, tem duas partes distintas. Na primeira consagra a República democrática, com o "todo poder emana do povo"; na segunda, enuncia o princípio da representação, porque "em seu nome será exercido".

Mas Constituinte é momento de idéias, de reflexão, de criação, é oportunidade de reexaminar enunciados, rever conceitos, reformular, corrigir e aperfeiçoar, também de prevenir, evitar e impedir. E jamais como esta uma Constituinte teve tantas oportunidades — porque cada fase é uma oportunidade — de escrever e sobretudo reescrever o texto consagrado pela tradição.

Partindo da idéia básica de que a fonte primária do poder e da soberania é o povo e de que é mais importante do que enunciar a norma e garantir a sua eficácia, o constituinte Lysâ-

neas Maciel, relator da Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias, decidiu romper com a tradição e propor que se declare que "a soberania do Brasil pertence ao povo e só pelas formas de manifestação de sua vontade, previstas nesta Constituição, é lícito assumir, organizar e exercer o poder". E enumera dez formas de manifestação da vontade popular.

Na Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, o relator José Paulo Bisol acolheu a proposta e acrescentou, para reforçar a idéia: "O caráter necessariamente coletivo e majoritário das decisões nacionais e as formas necessariamente constitucionais dos procedimentos pelos quais elas são tomadas garantem ao povo o exercício da soberania". Enfatizou o senador gaúcho que se procurou não inserir no anteprojeto qualquer dispositivo que eventualmente viesse a justificar um golpe de Estado.

Fica aí um exemplo de como cada artigo, cada frase do texto constitucional, que parece de aceitação tranqüila e pacífica, pode ser questionado, contestado e reescrito. A Constituinte, ao termo dos seus trabalhos, caberá dar a palavra decisiva.

Daniel Machado da
Costa e Silva

A pena de morte vale a pena?

Esta é a pergunta que anda na boca de muita gente: valerá a pena o Brasil adotar a pena de morte? Ajudará a resolver, ou não, o problema da violência? Para muitos, sim. Para outros tantos, não. Os argumentos de ambos os lados são abundantes e fortes.

Com 4.838 propostas e sugestões registradas no computador do Senado (Prodasen), a pena de morte só perdeu para a reforma agrária. Cem mil assinaturas foram recolhidas pelo deputado Amaral Netto (PDS — RJ), em um mês e meio nas ruas do Rio de Janeiro, em favor da pena de morte.

Associações de classe, seitas religiosas, grupos de anistia, inclusive da Anistia Internacional, acompanham atentamente o andamento da questão, agora recém-saindo da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, rumo à Comissão de Sistematização.

CASOS ESPECÍFICOS

Apresentada pelo constituinte Amaral Netto para os casos específicos de estupro, assalto e seqüestro seguido de morte, a proposta da pena de morte, tão logo se deu a abertura dos trabalhos nas Comissões, foi remetida à Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, presidida pelo constituinte Antônio Mariz (PMDB — PB). Ao apresentá-la na Subcomissão, Amaral Netto deteve-se duas horas expondo aos demais constituintes seus pontos de vista sobre o assunto que, em plenário, já lhe consumira por duas vezes duas horas e meia de discursos entremeados de acirrados debates. Rejeitada na Subcomissão, a proposta foi reapresentada na Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, presidida pelo constituinte Mário Assad (PFL — MG).

Eliminada sumariamente do parecer e substitutivo do relator José Paulo Bisol, a proposição tomou todo o tempo da reunião da Comissão na última terça-feira, que se iniciou às 17 horas e se prolongou noite adentro. É o próprio Amaral Netto quem diz até quan-

do essa luta de vida ou morte da pena de morte vai continuar: "Vamos voltar com ela, derrotada que seja, na Comissão de Sistematização, que é a última fase de Comissões. E, finalmente, vamos insistir na luta em plenário. É ali que se vai travar a grande batalha. Perdida no plenário, nós voltaremos com ela como emenda à própria Constituição depois de promulgada e, se aí, também, não passar, nós voltaremos no ano que vem, com a Constituição promulgada, com uma nova emenda e, assim por diante, até o término do meu mandato".

"A pena de morte tem efeito eficaz contra os aspirantes do crime e é um freio salutar e insubstituível para muitos deles"

O efeito intimidativo da pena de morte é um dos argumentos mais citados pelo autor da proposição. Para ele, esse efeito é bastante eficaz contra os aspirantes ao crime e representa um freio extremamente salutar, insubstituível para muitos deles. Conforme explica Amaral Netto, o inusitado aumento da criminalidade e o nítido aumento de perversidade nos crimes praticados por agentes supostamente incorrigíveis levaram-no a assumir um compromisso com o povo brasileiro de lutar pela adoção da pena de morte para os autores de assaltos, seqüestros e estupros seguidos de morte. E frisa: "Não é possível continuar impunemente o espetáculo de crimes e atentados à pessoa humana, nas grandes cidades, entregue à sua própria sorte".

Se a vítima e sua família têm direitos inalienáveis assegurados pela Declaração Universal dos Direitos do Homem e pela Constituição em vigor, então, como justificar-se esse desequilíbrio, consistente em proteger demasiadamente os direitos do criminoso, em detrimento dos direitos da vítima, que injustamente foi atacada, ou de sua família, duramente atingida? — indaga o constituinte. Em apoio ao seu ponto de vista vem o constituinte Farabulini Júnior e diz: "Ou você fica ao lado da sociedade e endurece a lei penal ou fica do lado do bandido e afrouxa a lei penal. É uma questão de decidir. Não vejo outra solução para os criminosos macabros reincidentes que não seja a pena de morte".

No extremo oposto desta teoria coloca-se o constituinte José Paulo Bisol, relator da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher: "Não é pelo Direito Penal que vamos eli-

os olhos para o Congresso Constituinte à espera do sinal convencional — no caso o dispositivo constitucional — que decidirá o destino de milhares de criminosos: vida para eles, à espera da recuperação, ou morte por considerá-los sem remédio?"

As cartas, oriundas de todos os cantos do País, chegaram aos montes à Assembléia Nacional. "Concordo em gênero, número e grau com a implantação da pena de morte no Brasil. O nosso povo não pode mais circular livre pelas cidades sem que seja molestado pelo banditismo que está se assenhoreando do País de um extremo ao outro", diz um missivista. "Espero que os deputados e senadores não cometam essa injustiça de mandar para a morte esses miseráveis que roubam e matam como consequência da sociedade injusta em que vivem. Depois, a pena de morte só seria mesmo aplicada àqueles que não têm recurso para se defender. Duvido muito que os famosos criminosos de colarinho branco, que, com seus acordos e conchavos criminosos, deixam na miséria ou matam de fome a milhares de crianças, sejam um dia condenados", diz outro.

A polêmica está estabelecida. E, entre os contra e os a favor, situam-se aqueles que vêem no plebiscito uma saída mais cautelosa e mais democrática. Como o constituinte Narciso Mendes (PDS — AC), que declara: "A pena de morte não pode ser liminarmente descartada na elaboração dessa Constituição, tamanho foi o interesse que a sociedade manifestou no tratamento do assunto. Imagine que foi o segundo assunto mais discutido no âmbito da sociedade, das Subcomissões e dos próprios constituintes, perdendo apenas para a reforma agrária. Os argumentos favoráveis à sua implantação são muitos, porém muitos são os argumentos contrários a ela. Desta feita, somos de opinião que a própria Assembléia Nacional não tem competência para definir-se contra ou a favor de assunto tão polêmico, recomendando que esta matéria seja levada para

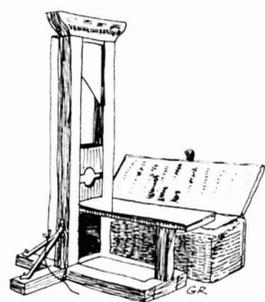
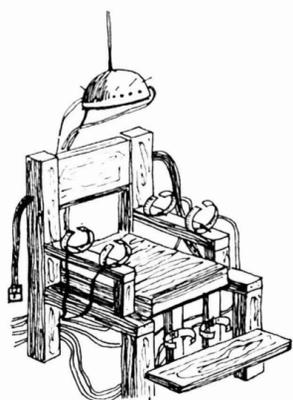
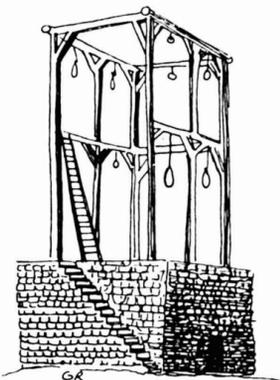
"O Brasil devia erradicar primeiro a pobreza absoluta e só depois pensar em pena de morte"

Examinando-se a índole do povo brasileiro, conclui-se facilmente que, se for implantada a pena de morte, o que nós vamos realmente ter será o princípio da comutação da pena, porque, com raras exceções, as penas de morte serão comutadas".

"Finalmente — conclui Bisol —, a teoria penal moderna é no sentido de que o Direito Penal está em falência e que as sociedades só se socorrem dele porque ainda não conseguiram se organizar no sentido de dispensar um tratamento especial para os desvios de conduta que, via de regra, estão vinculados a doenças psicológicas adquiridas pela má qualidade de vida, sobretudo no período da infância e da adolescência."

VIDA OU MORTE

Como nos tempos de Roma antiga, a sociedade brasileira volta



uma consulta à sociedade através de um plebiscito, objeto de emenda apresentada à Comissão da Soberania". Aliás, o constituinte Amaral Netto, ao reapresentar a questão, sob a forma de emenda, na Comissão da Soberania, acrescentou a proposta de plebiscito para que o povo possa dizer à Constituinte se quer ou não quer a pena de morte. O constituinte Samir Achôa (PMDB — SP) também condiciona sua proposta, que ele considera diferente pela introdução da figura de "excesso de crime" (além de roubar, por exemplo, o cidadão mata) e por se destinar aos reincidentes que tenham sido condenados anteriormente pelo mesmo tipo de crime, à realização do plebiscito. Segundo ele, há uma guerra sociedade versus bandido, sem distinção de classes sociais ou preconceito de cor. "Não são os ricos que estão sendo violentados porque esses têm mais meios de se defender, e esses, quando são violentados, saem nos jornais. Os pobres, os favelados, esses, sim, são violentados a todo instante, seus casebres são invadidos por criminosos, suas filhas são esturpadas, e ninguém sai no jornal porque não dá mais ibope".

Para o constituinte Maguito Vitela (PMDB — GO) é preciso institucionalizar a pena de morte somente para que não ocorra o que está acontecendo atualmente: a eliminação de seres humanos sem a mínima chance de defesa. Ele entende que a pena de morte já existe em nosso País, pois, conforme declarou, as polícias militares e civis a têm praticado sem dar a mínima chance de defesa àqueles que cometem delitos. A própria sociedade a pratica, quando procede a um linchamento. "Por outro lado — acentua — os delinquentes e marginais também a exercitam e aí também somente contra pessoas indefesas".

"Ou você fica do lado da sociedade e endurece a lei penal ou fica do lado do bandido e a afrouxa"

A ala mais cerrada no repúdio à pena de morte talvez tenha lugar na bancada evangélica com assento na Constituinte. "Dos 34 evangélicos-constituintes, diz Daso Coimbra, um dos mais antigos parlamentares, cujo eleitorado se situa na comunidade evangélica de que é pastor, 31 fecham em torno do mesmo ponto de vista: vida ao criminoso. Essa opinião, que é unânime, segundo José Fernandes (PDT — AM), entre os evangélicos, se baseia no princípio de que a vida não deve ser objeto de decisão humana e sim divina. Enquanto isso, Daso Coimbra lembra o mandamento bíblico "não matarás" entregue por Deus a Moisés no Monte Sinai e repetido por Cristo no Sermão da Montanha. Encerrando a questão, ele frisa que "não cabe ao homem tirar a vida de ninguém". Integrante da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, a constituinte Lúcia Braga (PFL — PB) também tem um ponto de vista baseado na doutrina cristã, segundo a qual a vida humana é um bem irreversível, havendo outros meios efica-

zes de se punir os criminosos que não seja a pena de morte. Para ela, nossa estrutura judiciária, completamente distorcida e vulnerável, propiciaria a frequência dos erros judiciários, e esses são absolutamente irreparáveis. "Em suma — diz Lúcia Braga — não concordo porque sou cristã".

Para os que combatem a pena de morte com o argumento do erro judiciário, Amaral Netto responde que o medo de errar não pode justificar a omissão e invoca, neste sentido, a palavra do penalista Giulio Battagliani: "O argumento que mais impressiona é o da irreparabilidade... Nem esse argumento é decisivo. O erro, infelizmente, é inseparável da natureza humana e, se o medo de incorrer nele devesse impedir de agir, toda a vida individual e social ficaria paralisada... A irresponsabilidade da pena não pode conduzir senão a uma consequência: a de subordinar a execução a especiais cautelas".

OPINIÃO PÚBLICA

"Se 51% dos constituintes (desgraçadamente) fossem atingidos em suas filhas por estupro e morte, a pena de morte passaria no mesmo dia", salienta Amaral Netto, ao apresentar o resultado de uma pesquisa feita pelo Instituto Gallup no Grande Rio e na Grande São Paulo. Conforme a pesquisa, a opinião pública brasileira é 72% favorável à pena de morte. "Exatamente igual — acrescenta — ao índice de todos os Estados Unidos". É ainda Amaral Netto quem fala: "Note-se que há um crescente apelo de opinião pública em favor da pena de morte. Eu mesmo recolhi nas ruas do Rio e do interior do meu Estado cerca de cem mil assinaturas de apoio à pena de morte". No encerramento da justificativa de sua emenda, o líder do PDS afirmou: "Atendo aos apelos de minha consciência e permito aos verdadeiros homens de bem a discussão de um tema que os falsos liberais e os pusilânimes tentam afastar, esquecendo-se sempre de que eles próprios podem ser a primeira vítima dessa falsa liberalidade e dessa indesejável pusilanidade".

Mas há os que advogam, como o constituinte José Genoíno (PT — SP), a resolução, em primeiro lugar, do problema da degradação do ser humano, pois, conforme mostrou na Comissão da Soberania, a racionalidade do ser humano se elimina no momento do crime, daí por que não poder ser condenado à pena capital. Já o constituinte Lysâneas Maciel, embora contrário à pena de morte, tem um posicionamento diferente. Segundo ele, para a pena máxima se entende que haja inócência máxima da sociedade. Nin-

guém pode pedir a pena de morte se contribuiu de alguma maneira, consciente ou inconscientemente, para que o estado de injustiça e desequilíbrio social continue. E, como Cristo no episódio da mulher adúltera, ele pergunta, num apelo dramático: "Quem pode atirar a primeira pedra?"

"Nem cerca de arame nem pena de morte resolvem o problema da violência"

E há ainda os que advogam contra a eficácia da pena capital, como os participantes da Anistia Internacional que, em publicação distribuída em Brasília pelo Instituto de Estudos Sócio-Econômicos (INESC), afirma: "A Anistia Internacional, ao divulgar esses dados (sobre a questão da pena de morte), pretende contribuir para a discussão do problema, trazendo alguns aspectos que vêm sendo significativamente omitidos, como é o caso da questão da eficácia da pena capital"... Somos apenas contra a pena de morte pelos fatos que demonstram, eloquentemente, que a pena capital não passa de uma falsa solução para o problema da violência".

Há finalmente os que, acreditando na centelha divina da alma humana, acreditam que o pior dos homens possa se redimir, num último instante, de toda a sua vida de vícios, erros e barbáries. E que, como o poeta português Bocage, tenham o direito de aspirar à redenção e dizer, no instante final: "Ganhe um momento o que perderam anos, Saiba morrer o que viver não soube!"

Tenham estes ou aqueles razão, a verdade é que Beccaria haveria de ficar surpreso se, mais de dois séculos após escrever o seu magistral livro "Dos Delitos e das Penas", no qual iniciou, para a nossa civilização, a apologia da humanização da pena, pudesse assistir aos debates da Assembléia Nacional Constituinte e constatar o quanto a pena de morte ainda inflama os plenários e divide as opiniões. De uma certa maneira, ele haveria de concordar que o homem é o mesmo em todas as épocas, mudam apenas as circunstâncias! E que, como exclamou o constituinte José Paulo Bisol, lembrando Terêncio, "no homem, nada me espanta", as imperfeições só serviriam para confirmar o conceito da universalidade da alma humana e seus mais fantásticos mistérios.



Maria Valdira



Mário Covas: "chega a hora de sabermos se a pregação é mais forte que a violência"

Reforma agrária: a morte do advogado dos sem-terra

— Chegamos à hora suprema em que sabermos se a pregação é mais forte que a violência — afirmou, em Plenário, o líder do PMDB na Constituinte, Mário Covas (SP), ao defender a reforma agrária, pela qual morreu Paulo Fonteles, advogado dos sem-terra no Pará, assassinado quinta-feira última.

Disse Mário Covas que, às vésperas da decisão na Constituinte da questão da reforma agrária, "os representantes deverão mostrar se são capazes de ir ao encontro dos milhões de brasileiros que aspiram a um quinhão de terra para não continuarem a morrer de fome".

Na Constituinte — frisou — as propostas estão longe de assemelhar-se a um modelo socialista, e a reforma agrária que se pretende é de conteúdo capitalista, visando tão-somente a uma justiça para as grandes massas dos trabalhadores rurais.

Daí por que, em nome do PMDB, trouxe o seu mais profundo protesto contra a violência de que foi vítima Paulo Fonteles e que atinge tão duramente as aspirações do povo brasileiro.

O líder do PFL, José Lourenço (BA), apelou para a conciliação, argumentando que "não será com violência que resolveremos os grandes e os pequenos problemas nacionais".

Na sua opinião, o sacrifício de Paulo Fonteles haverá de produzir o entendimento e a convergência de todos, independente das eventuais divergências de idéias.

José Lourenço solidarizou-se com a bancada do Pará pelo assassinato do suplente de Constituinte Paulo Fonteles: e "cada gota de sangue derramada no País, seja em nome do que for, exige a reflexão e impele ao entendimento".

O Constituinte Gerson Peres (PDS — PA), afirmou que quando o sangue é derramado não importa qual a posição do morto, e que reforma agrária não se resolve

com discussão entre esquerda e direita.

O parlamentar acusou o PMDB de ser responsável pelo processo de violência no campo, declarando que depois que assumiu o Governo "ocorreram vinte vezes mais mortes do que no período em que os militares governavam o País".

Naquele tempo — disse — os militares eram responsabilizados. E agora quem se responsabiliza pelas mortes ocorridas no campo da Nova República?

Advertiu Gerson Peres que se o Governo não oferecer segurança por meios legais, as mortes continuarão ocorrendo no meio rural.

UDR

O Constituinte José Genoíno (PT — SP), afirmou que Paulo Fonteles "fora ameaçado de morte pelo dirigente da UDR no Pará, Jairo de Andrade e pelos prefeitos de rio Maria e Conceição do Araguaia". Na sua opinião, "no momento em que a Constituinte se prepara para votar a reforma agrária, este crime constitui-se em pressão terrorista sobre ela, associando-se ao "Lobby" que vem sendo feito pelas forças reacionárias".

O Líder do (PC do B) Haroldo Lima (BA), mostrou que o Advogado Paulo Fonteles era lutador das causas populares no Pará e sua morte "se deu pelas mãos de dois jagunços, a mando do latifúndio do Pará, que se caracteriza pela violência e brutalidade.

Na opinião de Haroldo Lima "existe uma guerra se travando por todo o vasto interior do País, com centenas de camponeses mortos".

Para o Constituinte Ademir Andrade (PMDB — PA), "a morte de Paulo Fonteles é continuação da violência promovida pela UDR e pela qual também é responsável o Governo. Que deixa na impunidade os criminosos".

Lembrou Ademir Andrade que, há dois anos, apresentara ao

Presidente da Câmara e ao Ministro da Justiça documento comprovante do acerto entre latifundiários para a contratação de pistoleiros que executariam Paulo Fonteles, entre outros representantes dos trabalhadores rurais.

Disse Ademir Andrade que nenhuma providência foi tomada, quando ele próprio, um parlamentar, se encontrava ameaçado e vê-se, agora, que o Governo não resolverá mesmo a grave situação no campo, restando ao povo ir às ruas para conquistar eleições diretas para Presidente da República.

O Constituinte Olívio Dutra (RS), em nome da liderança do PT, estranhou que, às vésperas do assassinato de Paulo Fonteles, "tantos pronunciamentos de parlamentares antipovo tenham acontecido da tribuna da Assembléia Nacional Constituinte". E que "tantas manobras venham se articulando para trocar relatórios, conquistar votos no afã de derrubar as questões do maior interesse trabalhista, como, por exemplo, a reforma agrária".

Já o constituinte Gabriel Guerreiro (PMDB — PA), entende que "o assassinato de Paulo Fonteles demonstra o desespero dos latifundiários contra a possibilidade da Constituinte determinar o fim de seus privilégios, fazendo justiça aos despossuídos".

O Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, informou que manteve contacto com o Governador Hélio Gueiros, do Pará, para se inteirar dos acontecimentos relacionados com a morte do Suplente de Deputado Paulo Fonteles.

Adiantou Ulysses Guimarães às polícias civil e militar do Pará estão tomando as providências necessárias à prisão dos responsáveis pelo assassinio. Esclareceu que duas testemunhas do assassinato, um motorista e um frentista do posto de gasolina onde o advogado foi morto, já estão sendo inquiridos.

Novos Estados

O Constituinte Paulo Roberto (PMDB — PA), argumentou que não está ocorrendo com os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte nenhuma mudança ou avanço como requer a sociedade brasileira, e que "os frutos da ação parlamentar neste momento não passam de mera repetição de sugestões sobre temas já introduzidos na atual Constituição".

Como exemplo, citou o parecer do Senador José Richa (PMDB — PR) que, em sua opinião, "repete dispositivo da atual Carta Magna, quando permite a formação de novas unidades da federação mediante o desmembramento de áreas ou incorporação de outras".

Já Virgílio Galassi (PDS — MG), expressou surpresa diante da decisão da Comissão de Organização do Estado de transferir para o capítulo das Disposições Transitórias a eventual criação de novas unidades da Federação.

Frisou o parlamentar que o Triângulo Mineiro está disposto a se erigir como Estado e que "a região está disposta, inclusive, a bancar as despesas necessárias à sua constituição".

Chico Humberto (PDT — MG), também defendeu a criação do Estado do Triângulo, formado pelo atual Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba Planalto de Araxá.

Regime Parlamentar

O Constituinte Sólton Borges dos Reis (PTB — SP) analisou a atuação do Governo — "regime presidencialista em que predomina o uso do decreto-lei" —, para defender a instituição do Parlamentarismo no Brasil.

O Executivo reina praticamente de forma absoluta — disse —, de tal forma que até dá a impressão de que os governantes são os únicos que estão certos.

O Constituinte Michel Temer (PMDB — SP) argumentou que "o objetivo maior que deve nortear a ação dos constituintes na decisão sobre o sistema político brasileiro é o de encontrar um caminho para que o Governo possa levar o País à prosperidade política, social e econômica".

Na sua opinião, a simpatia maior da Assembléia Constituinte pelo sistema parlamentarista "é determinada pela vontade de realçar a posição do Poder Legislativo na nova ordem constitucional, como resposta à posição superior do Executivo".

Para o parlamentar paulista, com o deslocamento de uma parcela da atividade do Executivo para o Legislativo, "este ganharia nova dimensão e as crises institucionais seriam minimizadas".



Críticas à Prorrogação

O constituinte Hélio Duque (PMDB — PR), criticou, de forma veemente, o relatório da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, de autoria do Constituinte Prisco Viana (PMDB — BA). Especialmente o item que trata da prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores.

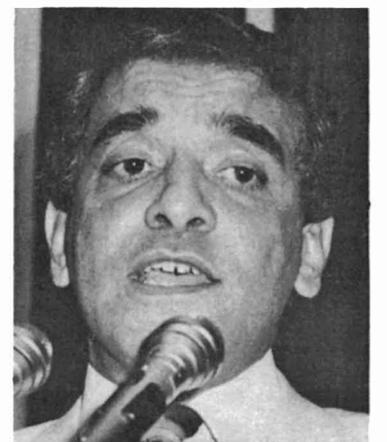
Segundo Hélio Duque, por trás das intenções de Prisco Viana estaria "o Presidente José Sarney, que com Prisco fora presidente e secretário-geral da Arena e do PDS, por ocasião da primeira prorrogação de mandatos municipais".

Já o relatório da Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, elaborado pelo constituinte Egidio Ferreira Lima (PMDB — PE), em debate no Plenário, recebeu elogios da liderança do PC do B, através do Deputado Aldo Arantes (GO). Destacou o parlamentar a questão das eleições presidenciais e a prevalência do parlamentarismo sobre o presidencialismo.

Aldo Arantes, ao tratar do relatório da Organização Eleitoral, condenou a proposta de Prisco Viana, que, a seu ver, "é Direitista e Anti-Democrática" porque "mantém inalterado o papel constitucional das Forças Armadas, definido na atual Constituição, acatando propostas ditadas pelos militares sem examinar sugestões formuladas pelos constituintes".

Em resposta às críticas ao seu relatório, o constituinte Prisco Viana negou que tenha sugerido a prorrogação dos mandatos municipais. Disse que Aldo Arantes está mal informado sobre as colocações feitas no relatório a ser votado pela Constituição da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições.

Em razão das alegações dos demais parlamentares, Prisco Viana colocou-se à disposição de seus colegas para debater os temas polêmicos incluídos no relatório.



Hélio Duque: Não à Prorrogação

Prorrogação: Tese vencida

Todos os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores atuais terão seus mandatos encerrados em 31 de dezembro de 1988. Pelo menos é o que prevê a atual Legislação. E vale para os eleitos em 1982, 1985 e 1986.

No entanto, vários constituintes apresentaram emendas propondo a prorrogação desses mandatos para que as próximas eleições municipais venham a coincidir com as eleições de deputados estaduais, federais e senadores em 15 de novembro de 1990. Neste caso, os eleitos em 82 teriam um mandato de oito anos.

Há propostas que esticam os mandatos municipais até 31 de dezembro de 1989, com eleições em 15 de novembro daquele ano, o que satisfaz aos defensores de um mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney. Seriam sete anos para os eleitos em 82.

Rejeita e retorna

Embora todas essas propostas de prorrogação tenham sido rejeitadas pelos relatores de Comissão, especialmente na Organização dos Poderes, a expectativa é de que elas deverão retornar ao Plenário da Constituinte quando o projeto constitucional estiver sendo votado por todos os parlamentares.

Um dos autores de emendas prorrogando os mandatos municipais, o Deputado Francisco Amaral (PMDB — SP), justificou sua proposta como um ato de "sentido patriótico" que, segundo ele, "garante a transição democrática".

Mas a idéia é rechaçada por todas as lideranças partidárias que não admitem qualquer hipótese de prorrogação. A justificativa unânime é de que os eleitores elegeram vereadores, prefeitos e vice-prefeitos por um prazo determinado, e que prorrogar mandatos é sempre um ato de violação à vontade do eleitor.

Lembram as lideranças que a prorrogação ocorrida em 1980 (Emenda Constitucional nº 14), embora tivesse como justificativa provocar a coincidência com as eleições de deputados em 1982, foi um ato "típico do autoritarismo da época", e que não se justificaria em pleno processo de transição democrática. De acordo com o art. 209 da Emenda nº 14, os mandatos dos prefeitos e vereadores que terminariam em 31 de janeiro de 1981 só findariam em 31 de janeiro de 1983.

A decisão da época chegou a provocar a renúncia do prefeito de São Vicente (SP), Koyu Iha, hoje, Constituinte do PMDB.

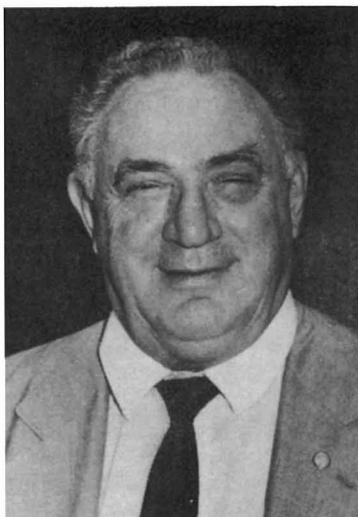
Atuais mandatos

Os atuais mandatos de vereadores, prefeitos e vice-prefeitos foram conquistados nas urnas em três eleições distintas:

— Em 15 de novembro de 1982, quando ocorreram eleições gerais no País (incluindo deputados estaduais, deputados federais e senadores). Não houve eleições nos municípios considerados área de Segurança Nacional, nas estações hidrominerais e nas capitais dos Estados, Territórios e Distrito Federal.

— Em 15 de novembro de 1985 foram realizadas eleições nas capitais dos Estados, nas estâncias hidrominerais, em alguns novos municípios e nas áreas desconsideradas como área de Segurança Nacional.

— Em 15 de novembro de 1986, juntamente com a eleição para governadores dos Estados, deputado estadual, deputados federais e senadores, foram realizadas eleições em 30 novos municípios, sendo 24 deles no Estado do Mato Grosso.



Francisco Amaral



Prisco Viana

“Uma palavra fora da gramática”

Enquanto os prefeitos de capitais, eleitos em 1985, firmam posição contra qualquer tipo de prorrogação ou mandato-tampão, no interior a tese chegou a encontrar adeptos.

Ainda na última quarta-feira, 107 prefeitos de São Paulo reuniram-se na capital do Estado para debater a idéia, mas, no final, apenas 15 assinaram um manifesto, que foi encaminhado à Assembléia Nacional Constituinte.

Uma semana antes, em Garça, outros 44 prefeitos do interior paulista não só aceitaram a idéia de prorrogar seus mandatos até 1990 — com eleições em 15 de novembro de 1989 — como enviaram à Constituinte um documento justificando suas posições.

CASUÍSMO

Bem diferente foi a posição assumida por 18 prefeitos que compõem a Associação Brasileira de Prefeitos de Capitais,

no último dia 10, em Recife. “Casuísmo”, foi a expressão unânime para a idéia de qualquer mandato prorrogado. Para vários deles, o movimento não passa de uma “imoralidade para confundir a opinião pública”.

Para Sérgio Ferrara, prefeito de Belo Horizonte, “mandato-tampão e prorrogação são expressões absolutamente incompatíveis com a gramática democrática”.

Mário Kertez, de Salvador e Saturnino Braga, do Rio de Janeiro, chegam a admitir a possibilidade de reeleição, mas não admitem pressões sobre a Constituinte sobre essa possibilidade.

A opinião geral entre os prefeitos de capitais é de que a prorrogação tem origem em “interesses privados” e de que seus adeptos têm um único objetivo: retardar o processo de transição.

Quase todos receitam quatro anos

A questão dos mandatos eletivos, em todos os níveis, só encontra consenso nos pequenos partidos. Entre as grandes agremiações (PMDB e PFL) e médias (PDS e PDT) já surgem divergências quanto às datas de eleições e término dos mandatos.

O maior partido da Constituinte, o PMDB, com 305 representantes, contempla todas as tendências. A começar pelo mandato presidencial. Enquanto o presidente do partido, constituinte Ulysses Guimarães, defende cinco anos para a Presidência da República, o Líder do Partido na ANC, Constituinte Mário Covas, defende 4 anos, tanto para o atual mandato como para os sucessores do Presidente José Sarney.

Para os demais mandatos eletivos, o PMDB defende um período de quatro anos, e suas Lideranças condenam qualquer tipo de prorrogação de mandatos, como o dos atuais prefeitos e vereadores, por exemplo. Algumas emendas apresentadas pelo partido governista foram rejeitadas pelos relatores. Foi o caso das propostas dos Constituintes Francisco Amaral (SP) e Maurício Nasser (PR).

Tampão

O Relator Prisco Viana, (PMDB — BA), em sua versão preliminar do relatório na Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, ao vetar a prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores admitiu apenas a criação de um mandato-tampão para os eleitos em 1988, que governariam os municípios até 31 de dezembro de 1991.

No caso do PFL, as divergências são as mesmas do PMDB, embora também haja concordância de que todos os mandatos, com exceção do presidente da República, devam ter quatro anos.

Quanto ao mandato presidencial, há uma tendência predominante pelos cinco anos, a começar pelo presidente do Partido, Constituinte Marco Maciel, e pelo líder na Constituinte, José Lourenço. O PFL também se recusa a admitir qualquer possibilidade de prorrogação de mandatos eletivos.

Datas

Se no PDS há divisão quanto ao mandato presidencial, havendo quem defenda quatro, cinco e até seis anos — como é o caso do Constituinte Jarbas Passarinho (PA) —, no PDT a divergência é só com relação à data das próximas eleições para a Presidência da República.

Airton Cordeiro (PR) defende eleições em 1º de junho de 1988, por entender que haverá tempo suficiente para a nova Constituição entrar em vigor. Já Carlos Cardinal (RS) quer eleições três meses após a promulgação da nova Carta. No PDT, todos concordam com um mandato de quatro anos para todos os cargos eletivos.

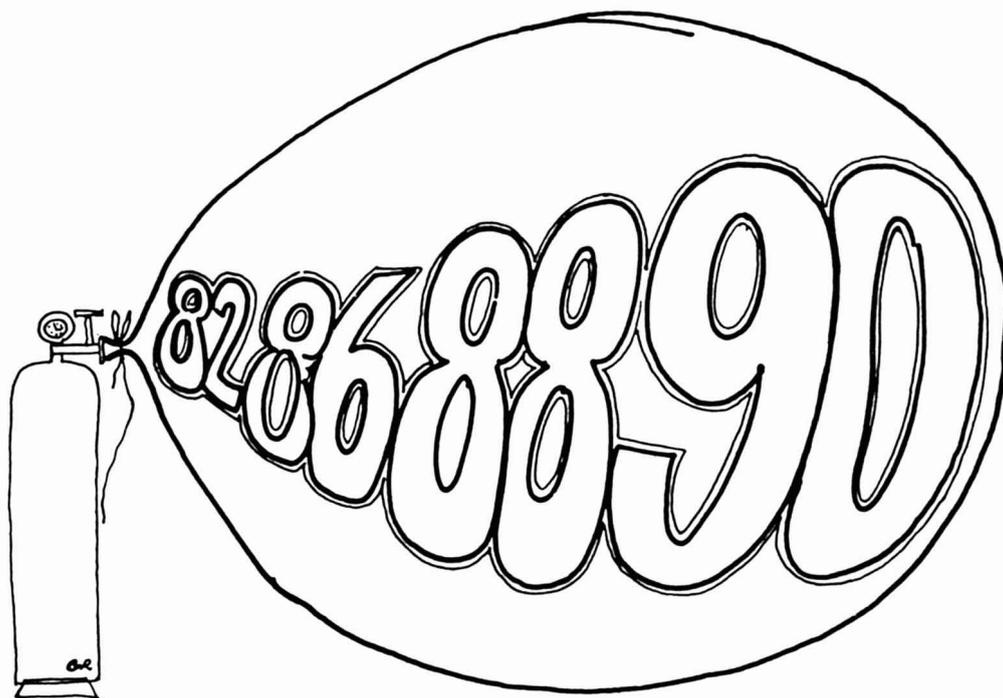
Uma diferença

O PT não só se mostra compacto na defesa de um mandato de quatro anos para todos os cargos eletivos, como apresentou um projeto de Constituição onde o partido mostra sua coesão.

Defende o Partido dos Trabalhadores eleições presidenciais 180 dias após a promulgação da Carta Constitucional. Com uma diferença para os demais partidos: quer também eleições para o Congresso Nacional, que seria unicameral, isto é, teria apenas Câmara dos Deputados, com a supressão do Senado Federal.

O PCB também defende quatro anos para todos os cargos eletivos e não admite qualquer prorrogação ou mandato-tampão. A não ser para o Distrito Federal, cujos deputados estaduais, governador e vice-governador, eleitos em 15 de novembro de 1988, teriam um mandato de apenas dois anos, para coincidir com as eleições gerais de 1990.

Caso seja aprovada a tese de instituição do regime parlamentarista, o PCB, segundo seu Líder Roberto Freire (PE), quer que o sistema se estenda aos Estados e Municípios. Assim, prefeitos e governadores não teriam mandatos fixos, já que seriam eleitos e eventualmente destituídos pela respectiva Câmara de Vereadores e Assembléia Legislativa.



Usar sem entregar, eis a questão

A participação do capital estrangeiro na economia é um tema polêmico dentro da Assembleia Nacional Constituinte e que divide muitas opiniões e partidos. Entretanto, a grande maioria de integrantes da Comissão da Ordem Econômica ou líderes partidários entrevistados se unem quando se trata de garantir o monopólio estatal do petróleo em todas as suas etapas, desde a exploração. A própria questão da normatização deste capital estrangeiro também parece unir os parlamentares. Entretanto, o grau desta normatização, assim como o fato dela estar estabelecida na nova Carta do País são outros pontos que distanciam e unem tendências. Você poderá acompanhar aqui alguns destes pontos apresentados para a questão.

Quando se fala em capital estrangeiro na Assembleia Nacional Constituinte logo se associa à polêmica sobre a própria definição do que seja uma empresa nacional. Em seguida, alguns parlamentares se colocam a favor ou contra uma delimitação da atividade das empresas consideradas estrangeiras dentro da economia nacional, inclusive analisando a questão da remessa de lucros. Finalmente, muitos questionam qual é o papel do Estado dentro da economia do País. Neste ponto, embora a grande maioria dos entrevistados se coloquem a favor da manutenção — e até da ampliação — dos atuais monopólios estatais, defendem igualmente uma intervenção moderada do Estado na economia do País.

A primeira polêmica que surge, portanto, nos trabalhos da Comissão da Ordem Econômica, quando trata da participação do capital estrangeiro na economia é exatamente o artigo terceiro, onde o relator, Severo Gomes, define o que seja uma empresa nacional. Para o Constituinte Roberto Cardoso Alves, do PMDB, e membro da Comissão, a própria definição de empresa nacional tem como objetivo identificar e discriminar a participação das empresas estrangeiras no País. Para o parlamentar, esta preocupação está diretamente ligada à necessidade de alguns xenófobos de impedir a entrada ou permanência no Brasil.

A preocupação de Roberto Cardoso Alves encontra apoio no Constituinte Roberto Campos, que embora dê a sua definição de empresa nacional, baseada no Código Comercial de 1850, acredita que a discriminação destes dois gêneros de empreendimentos, se definido no texto constitucional poderá afugentar o capital estrangeiro do País.

O medo de afugentar o capital estrangeiro, entretanto, não impediu que o vice-líder do PFL, Inocêncio Oliveira, que o líder do PTB, Gastone Righi, do PT, José Genoíno, e do PDT, Brandão Monteiro, definissem o que é uma empresa nacional, nem mesmo

propusessem uma legislação que delimite e fiscalize a atuação das empresas estrangeiras no País. Em todas as definições, os parlamentares permitem uma participação minoritária do capital estrangeiro dentro de uma empresa nacional, mas são contrários à definição dada pelo Constituinte Severo Gomes, quando este fala em "pessoas domiciliadas ou residentes no País", substituindo esta expressão por "brasileiros natos".

Mas e a entrada deste capital estrangeiro, será que o País precisa desta fonte de recursos? Para Roberto Campos, estes recursos são importantes para complementar uma deficiente poupança interna e viabilizar e desenvolver o País. A necessidade deste capital é reconhecida por todas as demais lideranças, mas cada uma tem um projeto próprio para o desempenho desta fonte de recursos dentro do País.

O Constituinte Roberto Cardoso Alves defende que a entrada do capital estrangeiro não deve estar sujeita a qualquer forma de regulamentação, entretanto, a sua saída deve estar sujeita a uma normatização. Esta normatização deve compatibilizar os lucros das empresas e os interesses nacionais, sem prejudicar nenhum dos dois lados da questão.

O Constituinte Inocêncio Oliveira afirmou ser um nacionalista e reconheceu a necessidade de uma regulamentação ampla, colocando-se inclusive contrário à remessa de lucros, bem como a favor de uma maior fiscalização sobre as ditas remessas indiretas, tais como a assistência técnica, o "know-how", e os royalties.

Para Gastone Righi, o capital estrangeiro pode acelerar, auxiliar e contribuir muito para a construção da riqueza nacional. Ele deve ser, contudo, controlado, fiscalizado e disciplinado para que não atue como agente explorador e dominador. O investimento, afirma o parlamentar, deve ter a justa retribuição, mas deve participar mais como capital de risco do que na forma de empréstimos, que, segundo ele, não se fixam no país,

May Wolf/Adirp



consumindo juros, taxas e encargos, além de não pagar impostos.

O Partido dos Trabalhadores tem alguns pontos básicos para o tratamento da questão, de acordo com José Genoíno. O PT também defende a proibição da remessa de lucros para o exterior. Segundo José Genoíno todo o capital investido no país seria considerado de risco e desta forma, seria permitida a remessa de recursos para o exterior com base no capital inicialmente investido e não sobre o capital aumentado dentro do País. Finalmente, além da reserva de mercado para algumas atividades essenciais, o PT pretende que o capital estrangeiro não possa possibilitar aos empresários de outras

A reserva de mercado, contudo, não é defendida por todos os parlamentares. O Constituinte Roberto Campos é favorável a uma proteção aduaneira dos produtos brasileiros, mas não estipular uma reserva de mercado que impeça a venda do produto, o que na opinião do parlamentar, traz aumento de renda e de empregos para a Nação. A reserva de mercado, para Roberto Campos, é uma cassação do direito da economia produzir, da mesma forma que a cassação do direito político viola o direito de votar e ser votado.

Já o Constituinte Roberto Cardoso Alves tem uma preocupação diferente com a reserva de mercado. "A reserva de mercado que muitos buscam ampliar opera a favor de determinadas empresas, inclusive multinacionais, como é o caso da indústria automobilística e de tratores". A intervenção do Estado na economia não é bem-vista por ele. Lembra que um setor como o agrícola, que tem raízes nacionais sofre forte concorrência do Estado na medida em que este adquire víveres para a venda a preços subsidiados, esmagando, segundo ele, o setor primário.

Mas a interferência do Estado na economia pode ser benéfica, segundo Inocêncio Oliveira, desde que não seja de forma marcante. O parlamentar faz inúmeras críticas à atuação das empresas estatais, mas defende o monopólio do petróleo e dos serviços postais pelo Estado.

Para Gastone Righi, o Estado deve participar da economia como instrumento moderador, regulador e disciplinador do mercado. Deve ainda estar presente nas atividades de interesse da segurança nacional ou estrategicamente fundamentais, como o petróleo, minerais raros e radioativos, ou ainda em atividades em que a iniciativa privada não supre as necessidades do País. Nestes casos, o Estado deve ter o monopólio ou exercer a atividade diretamente. No restante da economia, Gastone Righi acha que o Estado deve ser apenas supletivo, o que não

significa que seja omissivo ou ausente.

José Genoíno também defende uma participação do Estado na economia. Para o PT, segundo seu Líder, a ação do Estado deve ater-se aos serviços essenciais, de bens fundamentais para o desenvolvimento da infra-estrutura produtiva e da extração de minerais. Sobre as empresas estatais ele acredita que devem ser fiscalizadas pelo Congresso Nacional e pelos próprios trabalhadores.

Brandão Monteiro também é favorável à manutenção e ampliação de monopólios estatais, nas áreas de minerais, comunicação, petróleo e energia nuclear. A defesa do monopólio estatal do petróleo, inclusive, segundo o parlamentar, é importante, pois durante muito tempo se alimentou a falácia de que o País não tinha petróleo em seu território, enquanto hoje a Petrobrás já atinge a extração de 600 mil barris diários, evitando o gasto de divisas.

Pouca gente, muitas idéias

Na Comissão da Ordem Econômica, cinco partidos têm apenas um representante mas suas lideranças pretendem fazer ouvir as suas respectivas posições sobre cada um dos temas que envolvem a questão da presença do capital estrangeiro no País e no novo texto constitucional.

Tanto o Partido Comunista Brasileiro, como o Partido Comunista do Brasil não acreditam, por exemplo, que a definição de empresa nacional oferecida pelo Constituinte Severo Gomes, em seu substitutivo, é suficiente para impedir que empresas estrangeiras se mascarem de empresas nacionais. O representante do PCB nesta Comissão na condição de suplente, Augusto Carvalho, e o vice-líder do PC do B, Aldo Arantes, são acompanhados nesta posição pelo líder do partido Democrata Cristão na Câmara, Constituinte Siqueira Campos e o do Partido Liberal, Adolfo Oliveira. To-



nacionalidades adquirir terras ou serem proprietários de projetos agrícolas no País.

O líder Brandão Monteiro do PDT lembrou o exemplo de outros países que estabelecem instrumentos de proteção para os setores considerados estratégicos. Quanto à remessa de lucros, o parlamentar não é favorável à sua proibição, mas pretende estabelecer uma legislação que evite uma descapitalização do País através da saída de recursos para o exterior. O Constituinte acredita, inclusive, que a regulamentação do capital estrangeiro não fique apenas na questão da remessa de lucros, mas em outras práticas comerciais que são, às vezes, mais lesivas ao País, como o sub e superfaturamento.

dos temem uma desnacionalização e uma descaracterização de empresa nacional. A única opinião discordante entre estes partidos fica por conta do Partido Socialista Brasileiro. Segundo seu líder, constituinte Jamil Haddad, a definição dada por Severo Gomes atende às exigências de uma maioria de capital nacional para configurar uma empresa brasileira.

Todos, entretanto, concordam que a presença do capital estrangeiro no País precisa passar por uma normatização, que defina não apenas a sua entrada, como também a sua saída, seja como remessa de lucros ou como normas menos evidentes como o pagamento de royalties (o constituinte Siquei-

ra Campos alerta para as inúmeras operações fraudulentas) ou assistência técnica. Adolfo Oliveira acredita, contudo, que esta normatização deve ser objeto de legislação própria e não constar do texto constitucional, pois segundo ele, esta inclusão poderia deixar o País vulnerável a qualquer modificação da realidade do problema. De acordo com o líder do PL, uma regulamentação própria evitaria que parte da Constituição pudesse se tornar obsoleta e de difícil alteração, pois exige mais esforços para ser alterada do que a lei ordinária.

Já sobre o papel do Estado na economia, os parlamentares con-

sultados têm opiniões mais divididas, embora todos sejam favoráveis à manutenção de monopólio estatal no setor energético, petrolífero e de telecomunicações. Segundo o constituinte Aldo Arantes, por exemplo, o papel do Estado na economia de um País dependente é decisivo para garantir o desenvolvimento autônomo. O Estado, para Aldo Arantes, tem a posição de defesa dos interesses nacionais em contraposição aos interesses estrangeiros. O ataque que sofre o Estado, segundo o líder do PC do B, vem de grupos interessados em abrir o País ao capital vindo do exterior.

Para o constituinte Augusto

Carvalho, do PCB, a presença de capital estrangeiro dentro de um país soberano é sempre pernicioso. Para ele o País deveria passar por uma nacionalização e estatização de determinados setores, como o financeiro, o ligado à exploração mineral e o de matérias-primas estratégicas.

O Partido Liberal, segundo o seu líder Adolfo Oliveira, prega que o Estado deve estar presente em setores que garantam a segurança do País, assim como em atividades estrategicamente importantes para o desenvolvimento da Nação ou ainda de interesse da população.

Segundo o líder do Partido So-

cialista Brasileiro, Jamil Haddad, o partido é favorável a uma estatização do sistema bancário, como forma de melhor fiscalizar a remessa de divisas para o exterior por parte dos investimentos estrangeiros. Ele não esconde que o ideal para o seu partido seria uma igual estatização dos meios de produção.

Finalmente, o constituinte Siqueira Campos, líder do PDC, diz que o seu partido não é favorável a uma grande intervenção do Estado na economia. Apesar de defender monopólios em alguns setores, ele lembra que as empresas estatais são as grandes responsáveis pelo gigantismo do déficit público.

A CPI completa doze anos

Já faz doze anos desde que os deputados Alencar Furtado e Herbert Levy assinaram, respectivamente como presidente e relator, o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito formada para investigar o comportamento e as influências das empresas multinacionais e do capital estrangeiro no Brasil. As preocupações reveladas pela CPI das multinacionais, entretanto, continuam bastante atuais e muitas das sugestões apresentadas durante os trabalhos e na própria conclusão ainda não estão sendo observadas pela legislação brasileira.

A questão naquela época era tão polêmica e radicalizava tanto posições que o próprio relatório final apresenta contradições, como a questão do controle efetivo das atividades dessas empresas dentro do território nacional. Em um ponto do relatório os parlamentares afirmam que "com algumas falhas apontadas neste relatório e possibilidade de melhoria em outros casos, pode-se dizer que a CPI constatou, de um modo geral, existirem no País defesas eficazes contra a eventual ação negativa das multinacionais". Logo em seguida, contudo, reconhece o relatório que "o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, incumbido dos casos de abuso do poder econômico, se evidenciou claramente inoperante e carente de recursos". Em outro ponto ainda, os parlamentares afirmam: "Sabemos que há aspectos positivos na atividade das multinacionais. Mas sabemos também que a falta de acompanhamento efetivo de sua ação pode permitir, e terá permitido, a ocorrência de fatos contrários aos interesses nacionais".

O relatório final procurava ainda mostrar que a preocupação com o tema das multinacionais não era uma questão somente dos países em desenvolvimento como o Brasil, mas afetava diretamente os próprios países-sedes dessas empresas. "O fato de uma empresa multinacional produzir certas manufaturas em nações onde a mão-de-obra é mais barata e ao mesmo tempo, qualificada; de realizar maiores lucros onde os impostos sobre a renda

sejam menores; de estimular importações desses produtos em seu próprio país-sede, com perda de empregos e de taxas, em favor de nações menos desenvolvidas, demonstra que o assunto interessa, de perto, também às nações desenvolvidas."

Havia também uma preocupação com a própria definição de empresa nacional e estrangeira, com é o caso de uma justificativa do parlamentar Joaquim Bevilacqua. Dizia ele que "a falta de uma definição legal sobre o que se deva entender como empresa estrangeira, a par de nos levar à conclusão lógica de serem consideradas como tal apenas as organizações empresariais cuja maioria de capital pertença a estrangeiros ou grupo de estrangeiros, tem contribuído para invalidar os mecanismos de defesa da economia nacional, notadamente no que respeita à proibição de remessa de royalties de filial para matriz no exterior e obtenção de financiamentos de organismos oficiais instituídos com o objetivo de contribuir com aporte financeiro em favor do empresariado considerado nacional".

Dessa forma, a Comissão definiu um roteiro de prioridades que mereciam a análise mais imediata da CPI das multinacionais. O primeiro ponto eram "os inconvenientes maiores a que estão expostos os países em desenvolvimento". E levantava a questão da possibilidade de superfaturamento no caso de importações de produtos por essas empresas e de subfaturamento "nas exportações das filiais no Brasil para outras empresas do mesmo grupo no exterior".

No segundo ponto, a Comissão pedia informações sobre "a orientação de órgãos governamentais em relação a setores industriais objeto de cartéis internacionais que asseguram monopólio ou semimonopólio, como, por exemplo, vidro plano, fósforos e outros, a fim de verificar se lucros e preços pagos por consumidores ficam dentro de limites razoáveis".

No terceiro ponto, a Comissão buscava ser um fórum de debates entre setores nacionais que se sentissem prejudicados pela iniciativa estrangeira. Esta preocupação, no quarto ponto,

procurava estender-se ao meio rural.

E, finalmente, no quinto ponto, a Comissão relatava que, "considerando a indiscutível conveniência do capital estrangeiro para a aceleração do desenvolvimento do País, há, entretanto, que orientá-lo para áreas selecionadas que correspondam aos interesses nacionais".

A CPI ouviu inúmeras denúncias e depoimentos, inclusive de ministros de Estado da época. O atual relator da Comissão da Ordem Econômica, Severo Gomes, era então ministro da Indústria e do Comércio e depôs perante a CPI. Sobre a política de seletividade para os investimentos estrangeiros no País disse: "Esta política de seletividade atinge igualmente o investimento estrangeiro e o nacional, pois o CDI usa os mesmos critérios com relação aos diferentes setores que devam ser estimulados ou não. Mas há critérios com relação ao capital estrangeiro: ao País interessa que o capital estrangeiro venha com capital de risco, e não com pouco capital de risco e muito endividamento externo (...). Existe a preocupação de evitar investimentos em áreas saturadas, como a indústria têxtil e de veículos de passageiros".

Já o então ministro da Fazenda Mário Henrique Simonsen, hoje membro do Conselho Consultivo do Citicorp, afirmava na época que alguns pontos eram cruciais para o relacionamento de empresas estrangeiras e a iniciativa nacional: primeiro, "garantia do controle de setores estratégicos por capitais nacionais"; segundo, "coibição de abusos da remessa de lucros"; terceiro, "coibição de manobras de distribuição disfarçada de lucros para o exterior, com o subfaturamento de exportações, o superfaturamento de importações, o pagamento de juros além das taxas de mercado ou a inflação das remessas de royalties e assistência técnica"; quarto, "controle do acesso das empresas multinacionais às fontes de poupança interna"; e quinto, "ajustamento das empresas multinacionais aos objetivos nacionais de substituição de importações e promoção de exportações".

Economistas opinam

Mas o que pensa a comunidade acadêmica sobre a normatização de capital estrangeiro no País, bem como sobre a definição de empresa nacional? Nós conversamos com dois professores ligados à Universidade de Brasília. O primeiro foi o professor Lauro Campos, ligado ao PT e um dos candidatos ao Senado mais votados no Distrito Federal. O seguinte foi o professor Dércio Garcia Munhoz, que integrou um primeiro grupo de trabalhos setoriais econômicos ainda sobre a direção de Tancredo Neves.

Para o professor Lauro Campos, a entrada das empresas estrangeiras em maior número no Governo JK modificou o panorama econômico do País. Segundo ele, as indústrias que foram atraídas para o Brasil foram as de bens de consumo. A primeira crise, para o professor, ocorreu exatamente em 1962, quando o mercado interno não se revelou suficiente. A partir de 1964, Lauro Campos afirma que o Governo promoveu uma enorme concentração de renda exatamente para permitir a existência de um mercado para esses produtos.

Uma segunda abertura posterior, desta feita ao capital financeiro, foi promovida pelo próprio Governo, que elevou artificialmente as taxas de juros internos, obrigando o empresariado nacional a recorrer a empréstimos externos. No entanto, para setores como a agricultura, esse financiamento com capital proveniente do exterior não era possível, por isso o Governo montou um sistema de subsídios, que, por sua vez, elevaram o déficit público e os juros internos novamente.

Por esses motivos, Lauro Campos acredita que uma normatização apenas não seria suficiente. Para ele, é preciso mudar a própria mentalidade do Governo. Retirar o entulho autoritário, segundo Lauro Campos, não se detém apenas na questão de alterar a legislação, mas na de modificar a mentalidade forjada no período autoritário, que ainda hoje vigora no País.

Lauro Campos afirma, inclu-

sive, que a mentalidade tanto não foi alterada que hoje é vítima do modelo de concentração de renda a classe média. Cita, como exemplo seu, o fato de que, em 1976, ele precisava apenas de um salário de professor para adquirir um carro novo. Hoje, calcula ele, seriam necessários 18 meses de trabalho para comprar o mesmo veículo. "Delfim Netto dizia que governava para 20% da população, e o resto nem Deus governava. A Nova República está governando para apenas 3%."

Já o professor Dércio Garcia Munhoz acredita que apenas a definição pura e simples de empresa nacional ajuda, mas não impede a existência, por exemplo, de testas-de-ferro. Segundo ele, falta decisão política do Poder Executivo para aplicar a Lei nº 4.131/62, que disciplina o capital estrangeiro no País. Ele acredita igualmente que a Constituição deve dar as linhas gerais da questão, mas tratamento em detalhes deve ficar para a legislação ordinária. No entanto, sobre a definição dada pelo senador Severo Gomes em seu substitutivo, mostrou-se Dércio Munhoz bastante insatisfeito, uma vez que permite a camuflagem de empresas estrangeiras em nacionais.

A presença do capital estrangeiro para Dércio Munhoz deve ser permitida apenas em alguns setores. A informática, por exemplo, na sua opinião, deve ficar em mãos de empresas nacionais, pois é um setor básico para a vida econômica do País. "Não podemos depender de autorização do exterior para a manutenção de nossa indústria nesse setor."

Quanto ao papel do Estado na economia, Dércio Munhoz acha que ele deve agir como normatizador e intervir como agente econômico, inclusive entrando como agente produtivo para garantir a infra-estrutura. Deve ainda atuar como indutor, concedendo estímulos à produção. Esta presença na infra-estrutura (em áreas como a energética) é estratégica para garantir os interesses do País, como também para dar base à própria iniciativa privada.

Constituinte visita a seca

Júlio Alcântara/CB

Com as atenções voltadas para uma das fases mais importantes da elaboração da futura Constituição — a dos debates nas comissões temáticas —, uma comissão de quase cinquenta constituintes nordestinos interrompeu os seus trabalhos no último fim de semana para, juntos a uma comitiva ministerial, ir ao Estado da Paraíba verificar de perto os danos causados pela chamada seca verde.

A iniciativa dos constituintes Albérico Cordeiro (PFL — AL) e José Luiz Maia (PDS — PI) demonstrava a preocupação dos constituintes nordestinos em socorrer, de imediato, as populações vítimas dessa nova estiagem, que, por suas características específicas (a irregularidade da precipitação pluviométrica, isto é, a não-ocorrência de chuvas nos meses de março, abril e maio), foi denominada de seca verde.

A comissão de constituintes de todos os Estados nordestinos, que contou com a presença do líder do PMDB na Câmara, constituinte Luiz Henrique (PMDB — SC), e do presidente do Senado Federal, Humberto Lucena (PMDB — PB), visitou as cidades mais atingidas pela seca, lugares onde há poucos dias ocorreram saques feitos pela população faminta que perdeu, segundo as estatísticas da Secretaria de Agricultura da Paraíba, cerca de 90% da safra de grãos deste ano.

Encontro em São Gonçalo

A comissão visitou algumas fazendas e cidades do Agreste e do Cariri paraibanos no fim de semana e encontrou-se, na última segunda-feira, dia 7, no núcleo rural de São Gonçalo, no Sertão daquele Estado, a 15km da cidade de Souza, local onde se debateram os problemas do Nordeste, e algumas medidas de caráter emergencial foram anunciadas pelos ministros e pelo governador Tarcísio Buriti, da Paraíba.

O constituinte Osvaldo Coelho (PFL — PE) sustentou que aquele encontro deveria escrever uma nova história para o Nordeste, salientando que confiava no empenho dos ministros para a realização daquele objetivo. Os ministros ouviram lideranças locais, e prefeitos das cidades atingidas reclamaram das altas taxas de juros, da correção monetária, da demora na concessão do crédito agrícola (alguns atribuíram à demora no custeio da produção, que só foi liberado em fevereiro, o fracasso da safra deste ano), da falta de implementos modernos para a agricultura, da ausência de irrigação numa região rica em recursos hídricos, da praga do bicudo e das disparidades regionais.

O governador Tarcísio Buriti identificou no acúmulo de erros passados, nas políticas fiscais, creditícias e financeiras para o Nordeste, que não levaram em conta a regionalização dos problemas, a causa da pobreza em que se encontra a região.

Defendendo a necessidade de um tratamento diferenciado para



Na Paraíba, o encontro de ministros e constituintes com a seca verde

a região, ele solicitou a liberação de recursos para um programa de emergência, com a criação de frentes de trabalho para os que tiveram suas safras perdidas, pedindo também, ao lado dessa medida, a revisão da política creditícia, pois, conforme acentuou, “muitos agricultores que pediram empréstimos não podem enfrentar uma altíssima correção monetária e aditivos contratuais que alteram os contratos em 800, 900 e até 1.000%”.

O constituinte Marcondes Gadelha, do PFL paraibano, observou que “nunca se colocou num só lugar tanto poder decisório”, assinalando que o povo que ali estava não iria “empanturrar os ministros de pedidos”, mas iria cobrar deles um compromisso com os resultados das medidas adotadas.

Ele considerou “imorais e obscenos” os juros que vêm sendo praticados no mercado financeiro, e sustentou a necessidade de todos os governos, o federal e os estaduais, se juntarem no sentido de cumprir a meta preconizada pelo Governo José Sarney de irrigar um milhão de hectares na região Nordeste.

Já o constituinte Antônio Mariz, do PMDB da Paraíba, lembrou a tradição de todas as visitas de ministros ao Nordeste para tratar da seca serem ironicamente acompanhadas de chuvas, afirmando que “assim que saem daqui os manda-chuvas, a região fica abandonada”. Observou que “esta é uma seca pior do que as anteriores, porque acontece numa hora em que o País está mergulhado na recessão”. O constituinte recla-

mou também da indefinição do DNOCS em distribuir os títulos de posse para os colonos de São Gonçalo, (“uma das maiores reivindicações dos camponeses”) e denunciou a demora na concessão do crédito agrícola para culturas

que têm um breve ciclo da duração.

Antônio Mariz considerou como “tradição do Governo Federal” a cobrança de correção monetária para a agricultura sobre os contratos firmados em 1986. Segundo disse, “nem nos momentos mais duros do regime militar, governo algum jamais imaginou cobrar além do que foi contratado”.

Providências e promessas

Os ministros do Planejamento, da Agricultura e da Fazenda anun-

Bresser Pereira diz que o problema do Nordeste é econômico e não será resolvido só com recursos e incentivos. Para o ministro, a crise vivida pelo País se aproxima da recessão, mas vai passar. E pediu uma Constituição democrática.

ciaram algumas medidas emergenciais e fizeram considerações de ordem política sobre a importância do Nordeste, segundo a ótica do Governo Sarney.

O ministro Aníbal Teixeira, do Planejamento, descreveu sua experiência com a problemática nordestina desde o idos de 50 quando, como responsável pelo setor de colonização do Governo JK, que veio a se transferir para a Sudene, testemunhou as secas de 1957 e 1958, assistindo, conforme lembrou, a várias crianças serem enterradas ao lado da hospedaria Getúlio Vargas, em que eu estava instalado. “As providências adotadas naquela ocasião não reper-

cutiram, e a situação, de lá para cá, não se modificou como se esperava” — acrescentou.

Reconhecendo que o Nordeste tem, hoje, 30% da população do País e 50% dos problemas sociais, com milhares de trabalhadores ganhando até meio salário mínimo, o ministro do Planejamento disse que o Governo vai intensificar as obras que devem ser feitas no Nordeste e desencadear uma seqüência de programas, com a alocação de recursos para a região. Não se esqueceu de dizer que “o País vive uma grave crise econômica e social, com 4 milhões e meio de bóias-frias, 11 milhões de camponeses sem terra e 35 milhões de subnutridos ou famintos”. Comprometeu-se ainda com a implantação de um programa habitacional para a construção de 170 mil casas, este ano, pelo sistema de mutirão, com as frentes de trabalho para a construção de pontes; pequenas estradas e hortas, e, por fim, com a irrigação, já planejada pelos Ministérios do Interior e da Agricultura.

O ministro Íris Rezende, da Agricultura, afirmou estar consciente dos danos provocados à lavoura pela ausência das chuvas ou pela falta de irrigação no Nordeste, e prometeu regular os preços dos produtos básicos, pois “não é possível que, além de enfrentar as intempéries, os agricultores enfrentem as dificuldades de ordem financeira e creditícia”. Sustentou, ainda, que 30% dos recursos do crédito rural, concedidos pelo Governo Federal foram garantidos aos pequenos produtores, prometendo a construção de um armazém para o núcleo rural de São Gonçalo, bem como a volta da agência da Comissão de Financiamento da Produção (CFP) para a cidade de Souza. Ele informou que a Embrapa estuda fórmulas de combate ao bicudo e que, dentro de curto prazo, o seu Ministério irá combater a praga que atacou os algodoads da região. Por

várias vezes, o ministro citou o presidente da República, para enfatizar a preocupação do Governo no sentido de que os agricultores não continuem pagando o custo da política econômica.

Ministro constrangido

Responsável maior pela liberação, ou não, dos recursos necessários, às frentes de trabalho previstas no programa de emergência, o ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, era o mais esperado por todos os ouvintes, depois de concordar em que, sob certos aspectos, a “seca verde” é pior do que a seca tradicional, pois faz o agricultor plantar e depois perder sua safra. Bresser Pereira assinalou que o importante a se fazer no momento é resolver o problema dos flagelados, com a criação de empregos nas frentes de trabalho, que não devem, a seu ver, levar os trabalhadores para longe de suas casas.

Para surpresa de muitos, ele argumentou que os agricultores pagam juros muito baixos e subsidiados, além de só sofrerem cinquenta por cento da correção monetária aplicada a outros financiamentos, que não os da lavoura. Segundo o ministro, a solução para o setor seria o seguro agrícola e não o crédito, para que “apenas os que tiveram perdas sejam beneficiados”.

Na ocasião em que concedia entrevista à imprensa, o ministro constrangeu-se um pouco quando Da. Maria Lúcia Silva de Oliveira, mãe de quatro filhos, tendo um deles nos braços (o marido, soube-se depois, está internado num asilo em João Pessoa por causa de uma picada de cobra), pediu-lhe “um auxílio para comprar uma lata de leite Ninho”. O ministro da Fazenda surpreendeu-se, e balançou a cabeça como que a dizer que não tinha nada no bolso.

Dotado de modernos e eficientes equipamentos de composição e impressão, o Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, é dirigido pela seguinte equipe: Agaciel da Silva Maia, Diretor Executivo; Luiz Carlos de Bastos, Diretor Administrativo; Josecler Gomes Moreira, Diretor Industrial; Lindomar Pereira da Silva, Diretor Adjunto; e os Assessores Industriais Pedro Alves Ribeiro, Francisco Marçal, Mário César Maia e Claudionor Nunes.



Agaciel Maia

Cegraf trabalha para a História

“Aqui trabalhamos para a Constituinte”, dizem os vários cartazes afixados nas paredes das oficinas do Centro Gráfico do Senado Federal — Cegraf, exprimindo verbalmente o ritmo frenético que tomou conta de todos os setores da gráfica após a instalação da Constituinte. O trabalho, dividido em três turnos, é incessante durante 24 horas.

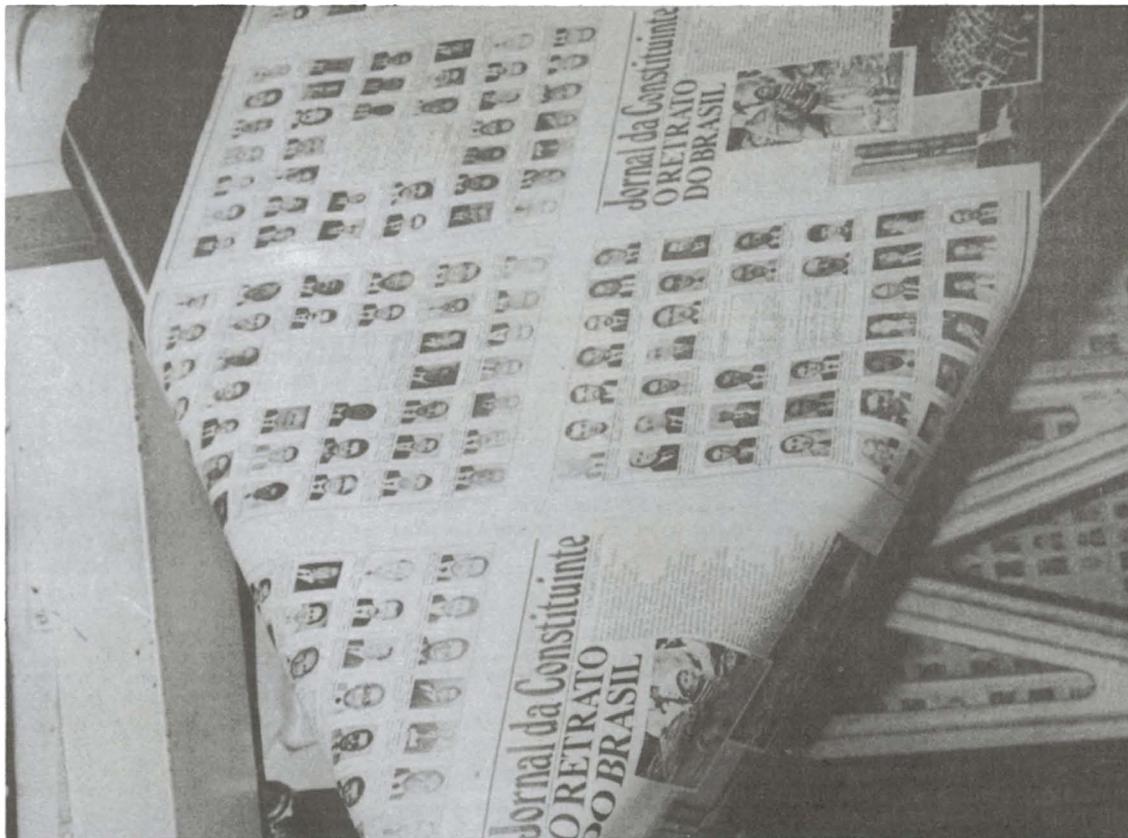
Toda a atividade desenvolvida pelo Cegraf é de vital importância para a Constituinte. O setor, que tem grande responsabilidade, trabalha sempre contra o relógio, dentro de prazos determinados. Afora as publicações de avulsos, relatórios, emendas, o *Diário do Congresso* e o *Jornal da Constituinte*, o Cegraf desenvolve um trabalho para a História, uma vez que todos os registros dos debates e das sessões estão sendo preservados com todo o cuidado.

Segundo as informações do Diretor Executivo do Cegraf, Agaciel Maia, a grande preocupação é evitar os erros da Constituinte de 1946, que pouco deixou de registro histórico do seu trabalho. Pelo que assinalou, todas as publicações referentes à Constituinte estão sendo feitas em papel de primeira qualidade, em encadernação cuidadosa e plastificada, a fim de que haja vida longa para todo esse material. Pelas suas previsões, todas as obras, mesmo que constantemente manuseadas, poderão durar até 300 anos.

Em idéias quantitativas, o trabalho é monumental. Desde a instalação da Constituinte foram gastos até o dia 1º de junho 294 toneladas de papel, ou 1.659 quilômetros, se colocados lado a lado (uma viagem Brasília — Salvador), ou uma pilha de 875 metros (o equivalente a um edifício de 292 andares, de três metros cada um). O que foi até agora consumido, em material, corresponde à demanda de um ano de legislatura ordinária.

O último concurso da Câmara dos Deputados, cujas inscrições se encerraram dia 5 de junho, para assistente administrativo, teve um número recorde de inscritos: 34.517. É um valor que exprime o volume de trabalho desenvolvido pela Coordenação de Seleção e Treinamento, em matéria de infra-estrutura e planejamento capazes de manter o fundamental nas provas, exigido por todos os brasileiros, que é a honestidade e a segurança no tratamento igualitário para todos.

Os detalhes para a preparação de um concurso são extremos, a



A Constituinte nas máquinas

E ainda existe um setor complementar, o da informática, utilizado pelo Cegraf para o armazenamento de dados sobre todos os trabalhos desenvolvidos na Constituinte. O material enviado pelo Centro Gráfico é todo guardado no Prodasen, constituindo, assim, mais um banco de dados que poderá ser utilizado para estudo futuro.

Todavia, o empenho do Cegraf em favor da Constituinte começou antes mesmo da sua instalação. Desde o ano de 1986, foram publicadas, para apoio dos senadores e deputados constituintes, obras de subsídios. Dentro desse princi-

pio, foram editadas todas as Constituições brasileiras, desde a de 1824 até a de 1967; as Constituições estrangeiras, inclusive as do mundo socialista; e as leis complementares que precederam a promulgação da Constituição de 1967. Ainda complementamente, o Cegraf publicou o anteprojeto da Comissão de Notáveis, presidida por Afonso Arinos, hoje constituinte.

O ritmo de todo o funcionalismo da gráfica é pulsante. Os turnos têm-se revezando para executar o período de hora extra, buscando perfazer o total de 24 horas exigi-

das pelo intenso número de publicações a ser entregue em horários marcados. Nesse período de entrega dos relatórios apresentados pelas Comissões Temáticas, houve um desdobramento de todos os setores para cumprir à risca os prazos estabelecidos pelo Regimento Interno.

Essa é a primeira vez que o Cegraf é submetido a um desafio desse porte, desde a sua criação em 1963. A partir de então, tanto o Senado quanto a Câmara tiveram reduzidas as suas atribuições constitucionais, o que ensejou um período de tranquilidade para a gráfica. Os funcionários não conhe-

ciam até o momento uma experiência de acréscimo tão significativo de trabalho, sem falar ainda no fato de que existem as atividades normais e corriqueiras do Cegraf, como a publicação de livros dos parlamentares e mesmo os trabalhos externos feitos através de convênios, os quais produzem uma receita extra para o orçamento da gráfica. Todo o dinheiro, pelas informações de Agaciel Maia, é revertido exclusivamente para a manutenção do parque gráfico — sofisticado e de grande porte.

“Realmente, o negócio engrossou”, reconheceu o Diretor Adjunto do Cegraf, Lindomar Pereira, que informa terem sido os outros trabalhos colocados num segundo plano, para que a Constituinte tivesse prioridade em todos os setores. Pelo que disse, os funcionários estão se dedicando de corpo e alma para dar o melhor à Constituinte. O lanche, às vezes, é feito enquanto as máquinas trabalham. O cheiro de tinta se mistura com o cheiro do molho de tomate e cebola, do sanduíche e do leite. Quando há necessidade, e tem havido muitas vezes, é servida uma refeição completa no próprio local de trabalho.

Mas, já prevendo uma grande procura pela nova Carta constitucional, existe um plano revelado por Agaciel Maia para a divulgação da mesma. O Cegraf está-se preparando para editar dois milhões de exemplares da Constituição a serem encaminhados, via associações de classe e entidades representativas, à sociedade brasileira. De acordo com os planos em elaboração, durante a sessão de promulgação da Carta — enquanto o Presidente da República recebe o primeiro exemplar —, sairão do Senado vários caminhões com as normas constitucionais que vão orientar o relacionamento da sociedade brasileira, pelo menos para as próximas décadas.

Falta pessoal: 34 mil se candidatam

ponto de a coordenadora do setor, Marialba Mesquita, chegar a afirmar que, após as seguidas experiências a que se tem submetido na administração do processo de seleção de funcionários, ela “estaria preparada para a realização de grandes espetáculos”. E não há exagero na afirmação. Desde que o aumento do número de parlamentares eleitos para a Constituinte obrigou a Câmara a contratar pessoal para suprir as necessidades de infra-estrutura, a Coordenação de Treinamento e Seleção tem-se deparado com números expressivos.



Marialba Mesquita

Em outubro de 1986, foram realizados dois concursos — Agente de Encadernação e Douração e Operadores de Audiovisual e Copiadoras — para o preenchimento de 101 vagas no total. Foram 27 mil inscritos. E agora, para Assistente Administrativo, mais de 34 mil. O trabalho fica ainda mais complicado em vista da diversidade de necessidades de pessoal, incluindo médicos, fiscais, gráficos, segurança, afora pequenos detalhes como, por exemplo, elaborar provas em braille, ou de aplicar os testes em hospitais. São cerca de 1.500 pessoas necessárias para

a realização do concurso.

A coordenadora Marialba Mesquita ainda ressalta a particularidade dos concursos da Câmara — não comum no serviço público —, de possibilitar o recurso. A seu ver, a tradição do Legislativo é a de realizar concursos sempre sérios. Ela observou que a segurança que cerca as provas é absoluta e garantida contra quaisquer tipos de fraudes, chegando ao requinte de o lacre de cada prova somente ser aberto pelo candidato no início da prova, que é uniforme em todos os lugares onde estão sendo realizadas.

Aposentados e pensionistas

Srs. Constituintes,

Minha sugestão é que se lembrem dos aposentados, aplicando uma lei, dando melhoria de vencimentos. Que o Governo Federal passe a pagar todo o atrasado aos aposentados e pensionistas, sem intervenção de advogados. Façam justiça e protejam também os pobres, acabando com a fiscalização indevida da polícia florestal, que tortura e persegue a pobreza.

C. Alfredo Campos
Corinto (MG)

Mais justiça

Srs. Constituintes,

Minhas reivindicações são: salários mais justos para o povo; mais policiais nas ruas; mais ajuda às famílias carentes; menos favelas; mais proteção as florestas e aos rios; reforma agrária e leis mais severas.

Fernando Urias Duarte
Presidente Prudente (SP)

Menores no trânsito

Srs. Constituintes,

Sugiro que seja autorizado o tráfego de veículos automotores nos logradouros municipais conduzidos por menores a partir de 16 anos de idade. No entanto, deve ser proibido em estradas estaduais e federais. A autorização seria fornecida pelos prefeitos, em face da autonomia dos municípios.(...)

Cláudio Augusto Fonseca e Silva
São Gonçalo (RJ)

Educação no Brasil

Srs. Constituintes,

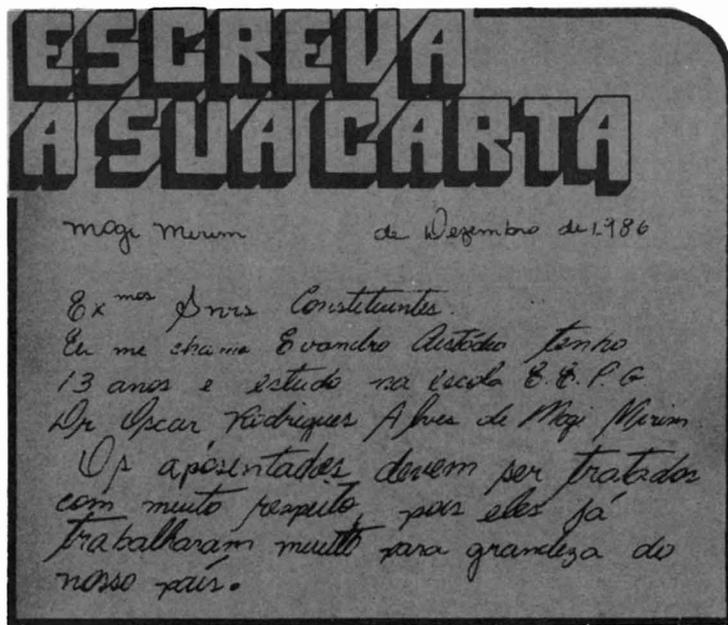
Minha sugestão é a seguinte: como todos sabemos, o ensino no Brasil é algo fundamental, pois somos uma população de uma faixa etária jovem; as faculdades estaduais e federais são poucas, e o ensino pago é de um custo alto. Então, deveriam criar mais faculdades estaduais e federais e acabar de vez os cursinhos.(...)

Carlos Cesar de Souza
Macedônia (SP)

Aspectos sociais

Srs. Constituintes,

Educação — ensino religioso obrigatório, ensino gratuito nos três graus, salário-base real para o professor. Trabalho — garantia de salário real, direi-



Esta página é destinada a você, leitor.

Escrevendo, você manda sugestões para os Constituintes.

A idéia é participar sempre mais.

to à greve, liberdade e autonomia sindical. Alimentação — garantia de alimentação popular, subsídios a alimentos básicos. Reforma agrária.(...)

José Itamar Soares
Teresina (PI)

Aprensão de peles

Srs. Constituintes,

Seguidamente ouvi-se falar na apreensão de peles de animais abatidos ilegalmente, oriundas principalmente do pantanal mato-grossense, que são incineradas.(...) A minha sugestão é que a polícia federal comercializasse essas peles e utilizasse o valor arrecadado no combate à exploração da vida animal.(...)

Clademir João Kufner
Gaspar (SC)

Segurança e fiscalização

Srs. Constituintes,

A minha sugestão para a Constituição é a mesma de milhões de pessoas, mais proteção a nossa natureza, como a flora, que está bastante castigada; segurança e fiscalização em vários setores para que as leis sejam cumpridas.(...)

Claudinara Alves Ferreira
São Mião (GO)

Verbas para a Educação

Srs. Constituintes,

Ensino profissionalizante; aprimoramento da educação, maior apoio financeiro às entidades que dão assistência ao menor abandonado; melhores salários para as classes menos favore-

cidas; maior destinação de verbas para a educação.(...) Um programa de defesa da ecologia; reforma tributária (...) reestruturação do Imposto de Renda.

Escola Estadual de 2º Grau Dr.
Carlos A. Kline Bagé (RS)

Preservação da baleia

Srs. Constituintes,

(...)A minha opinião é que se acabe com a matança das baleias, que se fizesse uma lei que proibisse a matança. Mas, além de não ligarem para isso, eles inventam um arpão com explosivo nas pontas, que estão testando.(...) Espero que tomem providências sobre esse assunto e que proibam a matança desses pobres animais que não incomodam ninguém.(...)

Clícia Fagundes de Oliveira
Santos (SP)

Maior amparo

Srs. Constituintes,

Aumentar o salário mínimo, dar aulas de religião nas escolas, pagar um salário aos aposentados idosos. Maior atenção às crianças carentes, auxiliar as famílias que ficam abandonadas.(...)A reforma agrária foi criada no Brasil, mas agora há tantas brigas, mortes, por um pedaço de terra. A justiça brasileira devia olhar para isso.(...)

Olga Pedrinho Gomes
Presidente Prudente (SP)

Ensino básico

Srs. Constituintes,

Que as escolas sejam realmente um centro educativo e social da comunidade local.(...) Que os novos currículos incluam com obrigatoriedade: educação física (...) música, dança ou

expressão corporal, teatro, ensino religioso ecumênico.(...) Que seja feita a reforma agrária.(...) Que o piso salarial dos professores seja justo.

Wanda Carneiro
São Paulo (SP)

Liberdade de culto

Srs. Constituintes,

Garantia de igualdade de direitos para autoridades eclesiásticas.(...) Seja mantida a liberdade de culto. A criança até a idade de sete anos deve ter assistência permanente de Estado.(...) O idoso deve ser tratado e respeitado dentro da nova Constituição. Deve ficar bem definida a preservação do meio ambiente.

Clóvis Ladislau
Itaíba (SP)

Preservação da vida

Srs. Constituintes,

Pôr uma lei contra os seqüestros e drogas. Escolas o dia todo, mais tempo de aula.(...) Dar mais apoio para criança deficiente.(...) Poluição do ar, rios, tomar providências urgentes. Proteger as florestas, rios, animais; mais verde. Preservação da vida humana.(...) Aos aposentados, um salário mais alto.(...)

Loudis Missio Bertolo
Americana (SP)

Melhores condições

Srs. Constituintes,

Principais reivindicações: O Brasil deveria ser o celeiro mundial.(...) Proteger a fauna e a flora.(...) O Governo poderia construir em cada bairro, escolas de 2º grau, para que os alunos não precisassem pagar condução para estudar no centro da cidade. Para a saúde pública e bem-estar, todos os bairros deveriam ter esgoto e asfaltos.

Patrícia Fukue
Santos (SP)

Cuidados com a natureza

Srs. Constituintes,

(...) Minha sugestão é que se crie um grupo especial (formado por oceanógrafos, geólogos etc.), para cada Estado ou Município. Eles cuidariam e preservariam (de uma certa maneira) as águas, a natureza enfim. Tomar medidas mais drásticas contra os agressores (fábricas).(...)

Gláucia Cristina Piccei
Guarujá (SP)

Aproveitamento do deficiente

Srs. Constituintes,

Sugiro que a nova Constituição proteja todos os deficientes físicos e visuais, não os aposentando como inválidos e sim dando emprego a todos eles, porque eles têm condições de trabalhar.

Sugestão de um deficiente visual.
Edvaldo dos Santos Alves
Itabuna (BA)

Música nas escolas

Srs. Constituintes,

Deve ser obrigado o ensino de música nas escolas desde o 1º grau. Que seja obrigado em cada filme, novela, teatro, comercial de televisão, de revistas, jornais etc., a participação de pessoas negras. Que o pagamento de água, luz, telefone, BNH, aluguel e qualquer prestação tenham o vencimento a partir do dia 11 (...)

José Antônio de Oliveira
Uberlândia (MG)

Aposentadoria da mulher

Srs. Constituintes,

Aposentadoria da mulher aos 25 anos de trabalho em qualquer atividade. Reforma do ensino. Pena de morte para crimes de estupro, roubo etc. Fiscalização rígida sobre a droga. Proibição do aborto. Melhores salários para o funcionalismo público.

Maria José Gonzaga
Campos Gerais (MG)

Aumento do policiamento

Srs. Constituintes,

Minha sugestão é que os Deputados deveriam aumentar o policiamento para que se acabassem os bandidos e marginais. Acabassem com a Poluição de Cubatão.(...) Arrumassem as vilas, acabassem com os mangues e construíssem um lar para as pessoas que vivem jogadas na rua.

Aparecida Niva dos Santos Pereira
Cubatão (SP)

Assistência total

Srs. Constituintes,

Que a pessoa seja vista e tratada sob os aspectos biopsicossociais. Para tanto, torna-se fundamental que não apenas o médico, mas também o psicólogo e o assistente social influam no diagnóstico e tratamento do doente, que o acompanhassem lado a lado até a sua completa cura.

Ana Maria Sudária
São Paulo (SP)